



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR)/Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar (caso necessário).

DESCRIÇÃO DA DEMANDA

1. Objeto da Futura Contratação:

Prestação de serviço de assinatura anual, do Dicionário On-line Houaiss Corporativo, de Língua Portuguesa, para até 3 acessos simultâneos, destinado ao Centro de Estudos do MPBA,

ATENÇÃO: Replicar esta informação no item 1.1 do Termo de

Referência

2. Objeto se enquadra em solução de tecnologia da Informação:

SIM
 NÃO

Nota: Resolução

CNMP 283/2024

3. Unidade Solicitante:

Coordenação da Biblioteca / CEAF

4. Unidade Gestora do Recurso (Código e Nome):

40.101 - 0007 / Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

5. Origem do Recurso: (Marcar com X - Indicar conforme dotação orçamentária destinada à despesa)

RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA
 RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL
 RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL

CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: Não se aplica.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

SIM, contratação se encontra prevista no PCA, conforme dados abaixo:

Indicação do Item	Código previsto no PCA publicado	Valor estimado no PCA
Assinatura de bibliotecas digitais / acervo bibliográfico com acesso online	CEAF - 014	180.000,00

NÃO, apresentando-se, a seguir, a justificativa para ausência de previsão no PCA.

JUSTIFICATIVA:

ATENÇÃO: Inserir texto com a

justificativa

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTES DOCUMENTO

Nome Completo:

Graziele Maria Grave Teixeira de Andrade

Unidade Administrativa:

Unidade de Finanças do CEAF

IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO DA UNIDADE SOLICITANTE

Nome Completo:

Liliane Formigli Noblat

Órgão/Unidade:

Coordenação Administrativa do CEAF

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado no SEI pelo servidor responsável pelo preenchimento.
O superior imediato deverá inserir uma manifestação no SEI dando ciência da solicitação.



Documento assinado eletronicamente por **Graziele Maria Grave Teixeira de Andrade** - Analista Técnico, em 04/07/2025, às 14:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1587542** e o código CRC **F4FA300E**.

19.09.45340.0004609/2025-37

1423834v1

@descricao_orgao_m

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Prestação de serviço de assinatura anual, do Dicionário On-line Houaiss Corporativo, de Língua Portuguesa, para até 3 acessos simultâneos, destinado ao Centro de Estudos do MPBA, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) apenso(s).

1.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

O quantitativo de 3 acessos foi baseado na necessidade de disponibilização do Dicionário para o público-alvo abaixo:

1. Os trabalhos da equipe de revisão dos Atos Normativos;
2. A consulta e pesquisa por parte dos estudantes que frequentam a biblioteca;
3. Apoio à equipe de pesquisa do Ministério Público.

1.3 FORMA DE EXECUÇÃO-

A - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO.

B - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA.

C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS:

C.1 - **SEM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

C.2 - **SEM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

C.3 - **COM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS.

C.4 - **COM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

➤ JUSTIFICATIVA (para enquadramento como serviço continuado):

D - OUTRO(S). Especificar:

1.4 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA

A - NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de serviços de engenharia).

B - SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”:

➤ B.1 - FUNDAMENTAÇÃO:

➤ B.2 - ITENS APLICÁVEIS:

B.2.1 - TODOS OS ITENS.

B.2.2 - PARTE DOS ITENS:

1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A renovação da assinatura do Dicionário Houaiss Corporativo, com três chaves de acesso, no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), é fundamental para apoiar diversas atividades do Ministério Público, especialmente:

- O trabalho da equipe responsável pela revisão dos Atos Normativos;
- A consulta e pesquisa por parte dos usuários da biblioteca institucional;
- O suporte às atividades da equipe de pesquisa, inclusive durante o regime de teletrabalho.

A aquisição da versão digital do dicionário justifica-se pelos seguintes motivos:

- **Celeridade nos processos de revisão:** A versão eletrônica permite busca rápida por verbetes, otimizando significativamente o tempo dos revisores. O uso do dicionário físico, com mais de 400 mil verbetes, demandaria muito mais tempo, comprometendo o princípio da celeridade administrativa.
- **Atualização constante:** Ao contrário da versão impressa, a versão digital é regularmente atualizada, incorporando neologismos, alterações ortográficas e novas expressões da língua.
- **Conteúdo completo:** Muitos dicionários atuais oferecem apenas versões básicas. O Houaiss Corporativo disponibiliza conteúdo completo, adequado às necessidades técnicas e jurídicas do Ministério Público.
- **Abrangência de vocabulário:** Com milhões de verbetes, o dicionário atende à demanda por termos técnico-jurídicos e jargões específicos da área de atuação do MP.
- **Consulta acessível:** Facilita o uso por estudantes e demais usuários da biblioteca, proporcionando uma ferramenta de pesquisa eficaz.
- **Apoio remoto:** Pode ser utilizado por servidores em regime de teletrabalho, mantendo o padrão de qualidade nas pesquisas e revisões.

Além desses benefícios, o Dicionário Houaiss Corporativo é desenvolvido pelo Instituto Antônio Houaiss, especializado em lexicografia e criação de conteúdos de referência. A plataforma está integralmente adaptada ao novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa e é acessível em múltiplos formatos: navegador, dispositivos móveis, aplicativos de produtividade (como o Word), entre outros. Também permite personalização da interface, como ajuste de fonte e formatação de conteúdo.

Em comparação com outras opções do mercado:

- Dicionários gratuitos como o **Dicio**, **Caldas Aulete** e o **Dicionário Informal** não oferecem a mesma profundidade de conteúdo, atualização constante, nem os recursos avançados de pesquisa e consulta.
- O **Dicionário Aurélio**, embora permita acesso digital mediante a compra da edição impressa, está desatualizado (edição de 2010) e não oferece múltiplas chaves de acesso nem atualização periódica.

Dessa forma, a manutenção da assinatura do Dicionário Houaiss Corporativo é a alternativa mais eficaz, atualizada e adequada às necessidades institucionais do Ministério Público.

Fonte: Solicitação SEI 19.09.1327.0018638/2025-41.

1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Trata-se de assinatura anual do Dicionário On-line Houaiss Corporativo, de Língua Portuguesa, para até 3 acessos simultâneos, que serão disponibilizados para a equipe de revisão dos Atos Normativos, ao público geral da Biblioteca e à equipe de pesquisa do CEAf. Os acessos poderão ser realizados via internet, de forma simultânea.

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO ENQUADRAMENTO COMO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1.1 BASE LEGAL:

A seleção do fornecedor será por **Inexigibilidade de Licitação**, com fundamento no

- A – Artigo 74, caput da Lei Federal nº 14.133/2021.
- B – Artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.
- C – Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.
- D – Artigo 74, inciso III, alínea ____ da Lei Federal nº 14.133/2021*.
- E – Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- F – Artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.1.2 JUSTIFICATIVA PARA A INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO:

O Instituto Antônio Houaiss de Lexicografia e Banco de Dados da Língua Portuguesa S/C Ltda é fornecedora exclusiva da plataforma online do Dicionário Houaiss, o qual foi pontuado pela Coordenação da Biblioteca do MPBA como o único no mercado atualmente a atender as necessidades dos usuários. A hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, inciso I, da Lei n. 14.133/2021 decorre da exclusividade do fornecimento do objeto pela empresa, comprovada por meio da Declaração de Exclusividade.

2.2 HABILITAÇÃO

2.2.1 JURÍDICA:

- A - **DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA** (Cartão CNPJ, Contrato Social e alterações, se houver, e ato constitutivo);
- B - **DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA** (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro).

2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:

- A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;
- B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;
 - B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;**
- C - Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;
- D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);
- E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

**2.2.3 TÉCNICA:**

- A - NÃO SERÁ EXIGIDA.
 B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- A - NÃO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.
 B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.
 C - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:

➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “C”:

➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS:

1. **Liquidez Corrente (ILC)**, que deverá ser:
 Maior que 01 (um) Outro. Indicar:
 2. **Liquidez Geral (LG)**, que deverá ser:
 Maior que 01 (um) Outro. Indicar:
 3. **Solvência Geral (SG)**, que deverá ser:
 Maior que 01 (um) Outro. Indicar:
 4. **Outro**. Indicar:

- D - **DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL**, igual ou superior a ____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);

➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “D”:-

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**3.1 REGIME DE EXECUÇÃO**

- A - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
 B - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.
 C - OUTRO. Indicar:

3.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.2.1 O prestador deverá retirar a nota de empenho no prazo de 02 dias úteis, contados a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.2.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.

3.3 FORMA DE EXECUÇÃO

3.3.1 LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO: On-line.

**3.3.2 DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO:**

A - NÃO SE APLICA.

B - SIM. CONFORME REGRAS ABAIXO: 24 horas, todos os da da semana.

3.3.3 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA:

A - NÃO SE APLICA.

B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

Unidade Responsável:

Telefone e e-mail para contato: () _____ e _____@mpba.mp.br.

Antecedência mínima (se necessário):

3.3.4 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A - NÃO SE APLICA.

B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

Os acessos ao Dicionário Houaiss serão disponibilizados remotamente, por meio de logins e senhas, que serão distribuídos pela Biblioteca do CEAf.

3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:

A - REGRAS: (SUGESTÃO)

➤ A.1 - PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
		<input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
		<input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos

➤ A.2 - PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE:

I - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (regra geral).

II - OUTRO. Informar:

➤ A.3 - PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOVER):

➤ A.4 - ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:

I - NÃO.

II - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

B - REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):



A execução do serviço referente à renovação da assinatura anual do Dicionário Houaiss On-line ocorrerá no dia 02/08/2025, de forma remota, dando continuidade aos acessos existentes.

() C - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas.

3.6 REGRAS DE GARANTIA:**3.6.1 REGRAS GERAIS:**

(x) A – NÃO SE APLICA.

() B – GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

() C – GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS.

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

() D – HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA).

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS):

○ GARANTIA LEGAL:

○ GARANTIA CONTRATADA:

() E – DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.6.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA: (Somente para opções C ou D do item 3.6.1)**3.6.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA:**

() A – CONTRATADO. (REGRA GERAL)

() B – FABRICANTE. (EXCEÇÃO)

○ Justificar a exigência de garantia do fabricante:

3.6.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços:

() A – _____ DIAS.

() B – _____ MESES.

() C – GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)

○ Justificar prazo de duração definido:

**3.6.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA:**

- () A – _____ HORAS. Contagem – Escolher UMA opção: () Úteis () Corridos
() B – _____ DIAS. Contagem – Escolher UMA opção: () Úteis () Corridos
() C – OUTRO (S). Indicar:

3.6.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:

- () A – ASSISTÊNCIA SEDIADA NA ZONA URBANA OU METROPOLITANA DE SALVADOR.
() B – ASSISTÊNCIA SEDIADA NO MUNICÍPIO:
() C – ASSISTÊNCIA SEDIADA EM LOCAL A CRITÉRIO DA CONTRATADA.
() D – *ON SITE*, ISTO É, ASSISTÊNCIA PRESTADA DIRETAMENTE NA SEDE DO MPBA (EXCEÇÃO).

Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- Justificativa para a garantia *on site*:

- () E – OUTRA. Especificar:

3.6.5.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA:

- () A – NÃO SE APLICA.
() B – APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO:

- (x) A – VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.
() B – ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS, CONFORME REGRAS ABAIXO:
➤ Indicar parcela(s) subcontratável (eis):
➤ Indicar regras/condições para subcontratação:

3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL**3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização da contratação, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.8.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.8.1.2.2 Transmitir ao fornecedor as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.8.1.2.3 Promover a verificação dos produtos já entregues;

3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas do fornecedor, solicitando ao setor competente do **MPBA**, se necessário, parecer de especialistas;

3.8.1.2.5 Manter anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.8.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).

3.8.1.3 A fiscalização, pelo **MPBA**, não desobriga o fornecedor de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.8.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **MPBA**, sobre irregularidades ou falhas, não exime o fornecedor das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.8.1.4 O **MPBA** poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.8.1.4.1 Qualquer bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído pelo fornecedor às suas expensas;

3.8.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **MPBA**.

3.8.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.8.1.6 Caberá ao gestor do contrato deliberar sobre a execução contratual, em especial:

3.8.1.6.1 Autorizar o início da execução do objeto contratual, deliberando sobre o momento do envio de documentos de formalização tais como documentos ou nota de empenho ordinária ao contratado;

3.8.1.6.2 Coordenar as atividades realizadas pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, elaborando, sempre que necessário, relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento à finalidade da Administrativa;

3.8.1.6.3 Receber dúvidas ou questionamentos de matérias sob sua competência, feitos pela CONTRATADA e/ou pela fiscalização, manifestando-se e dando o devido encaminhamento;

3.8.1.6.4 Deliberar sobre prorrogações de prazos de entre ou execução;

3.8.1.6.5 Deliberar sobre o recebimento definitivo do objeto contratado, mediante emissão de termo detalhado, quando não for designada comissão específica para tal fim;

3.8.1.6.6 Adotar as providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso;

3.8.1.7 Para fins de fiscalização e gestão o MPBA poderá solicitar ao fornecedor, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do futuro contrato.

3.8.1.8 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia que venham a ser publicados para disciplina da matéria.

3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:

A - NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELECADAS NO ITEM 3.7.1.

B - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.8.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.8.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:

3.8.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.8.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.8.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.8.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.8.4 DAS MULTAS:

(x) A - APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:

3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.8.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.8.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;



3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

() B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS:

3.8.4.1 Moratória de xxx % (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.8.4.2 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.8.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.4.3 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;



3.9 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 2 dias corridos (regra geral), contados:

- A - DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.
- B - DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA.
- C - OUTRO. Indicar:

3.9.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias corridos, contados do recebimento provisório.

3.9.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S):

- A - NÃO SE APLICA.
- B - PRAZO:
 - B.1 – ___ HORAS. Contagem: Úteis Corridos
 - B.2 – 2 DIAS. Contagem: Úteis Corridos
 - B.3 – ___ OUTRO (S). Indicar:

3.9.4 DEMAIS REGRAMENTOS:

3.9.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.9.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da **CONTRATADA**, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.9.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.9.3 assegurado à **CONTRATADA** a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;

3.9.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.9.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;

3.9.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de

Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.10 DOS PREÇOS**3.10.1 ABRANGÊNCIA:**

A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.

➤ **A.1** - Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.

➤ **A.2** - Demais regramentos (se houver): Não se aplica.

B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:

3.10.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:

A - VALOR MENSAL FIXO.

B - VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS.

C - VALOR GLOBAL CONTRATADO, RELATIVO À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

D - OUTRO. Indicar:

3.11 REGRAS DE FATURAMENTO**3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):**

A - MENSAL.

B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.

C - EM PARCELA ÚNICA:

C.1 - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral).

C.2 - OUTRO. Indicar: A partir da disponibilização dos acessos aos usuários, que está previsto para o dia 02/08/2025.

D - PARCELADO:

D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:

D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS:



() E - OUTRO (A). Indicar:

3.11.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:

(x) A - **NÃO SE APLICA**, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).

() B - **REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS**, para além dos indicados na opção A. Especificar:

3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.12.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.11.1, mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo **CONTRATANTE**;

3.12.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.12.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.12.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.12.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.12.5 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.12.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.12.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.2 e 3.12.3.

3.12.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

3.13 REAJUSTAMENTO

() A - **PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:**



- Índice oficial para o cálculo da variação de preços:
 - () **A.1 - INPC/IBGE.**
 - () **A.2 - OUTRO. Indicar:**
- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

(x) B - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços.

Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:

- **Índice oficial para o cálculo da variação de preços:**
 - (x) **B.1 - INPC/IBGE.**
 - () **B.2 - OUTRO. Indicar:**
- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a data do orçamento estimado pela Administração e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.

3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):

- (x) **A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).**
- () **B - VIGÊNCIA DA ARP:**



- Prazo de vigência da ARP: _____ meses. (Limitado a 01 ano)
- Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência:
() NÃO () SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 2 anos)

3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

- (x) A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:
 - () A.1 _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.
 - () A.2 - _____ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.
 - (x) A.3 - 12 meses, contados a partir do dia 02 de agosto de 2025 (previsão inicial).
 - () A.4 - _____ dias, contados a partir do dia ____ de _____ de 202x (previsão inicial).
- () B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:
 - () B.1 - _____ meses / _____ anos, contados a partir da:
 - () Opção1: Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de 202X.
 - () Opção 2: Da data da (última) assinatura.
 - () B.2 - _____ dias, contados a partir da:
 - () Opção1: Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de 202X.
 - () Opção 2: Da data da (última) assinatura.

3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:

- (x) A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.
- () B – SIM. SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.
 - Justificativa:

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:**

3.15.1.1 O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes do ato que autorizou a contratação, bem como em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.15.1.2 Efetuar a execução do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência e seus apensos, acompanhado da respectiva nota fiscal com todas as discriminações inerentes ao objeto, bem como as certidões de regularidade cabíveis;

3.15.1.3 Responder por quaisquer danos e prejuízos causados em função do objeto do contrato a ser firmado, bem como por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralizações na execução dos serviços, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados ao MPBA no prazo de *48 (quarenta e oito) horas] do fato*;

3.15.1.4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto do futuro contrato em que se verificarem má qualidade, vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados, se for o caso, ou não correspondente(s) ao(s) material(is);

3.15.1.5 Comunicar ao **MPBA**, no prazo de 01 dia que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.15.1.6 Manter, durante toda a execução do futuro contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.15.1.7 Promover a destinação final ambientalmente adequada dos materiais eventualmente empregados na prestação dos serviços, sempre que a legislação assim o exigir;

3.15.1.8 Prestar ao **MPBA**, sempre que necessário, esclarecimentos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária;

3.15.1.9 Disponer de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos, Alvarás, licenciamentos, autorizações e materiais necessários à execução do objeto deste Termo de Referência;

3.15.1.10 Assegurar que o objeto deste Termo de Referência não sofra solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.15.1.11 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica na execução do objeto, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **MPBA**;

3.15.1.12 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará a responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pelo fornecedor;

3.15.1.13 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição do objeto, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, competindo ao fornecedor, ainda, observar, de acordo com a previsão da legislação tributária aplicável, nas hipóteses de retenção de tributos pelo **MPBA**, a necessidade de seu destaque, se cabível, bem como a discriminação das informações requeridas nas Notas Fiscais, conforme os comandos legais específicos;

3.15.1.14 Responsabilizar-se pelos vícios, ainda que ocultos, e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **MPBA**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.15.1.15 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **MPBA**, de refazimento dos serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com o estipulado neste instrumento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o **MPBA**;

3.15.1.15.1 Comunicar ao **MPBA**, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal relativa à execução;

3.15.1.16 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo MPBA ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à execução do objeto;

3.15.1.17 Não contratar, durante a vigência do futuro contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **MPBA**, ou do fiscal ou do gestor, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.15.1.18 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do futuro contrato;

3.15.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do futuro contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133/2021);

3.15.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência do futuro contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

() **A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

() **B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:**

3.16 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.16.1.1 Receber os serviços no prazo e condições estabelecidas neste instrumento;

3.16.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do ato de autorização da contratação e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

3.16.1.3 Comunicar ao fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja refeito, reparado ou corrigido;

3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de comissão/servidor especialmente designado;

3.16.1.5 Efetuar o pagamento ao fornecedor no valor correspondente a execução do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;



3.16.1.6 Rejeitar os serviços executados fora das especificações exigidas ou quando não estejam de conformidade com os padrões de qualidade, dando ciência dos motivos da recusa ao fornecedor, que assumirá todas as despesas daí decorrentes.

3.16.1.7 Notificar previamente ao fornecedor, quando da aplicação de penalidades;

3.16.1.8 Atestar as notas fiscais/faturas emitidas pelo fornecedor, recusando-as quando inexatas ou incorretas, efetuando todos os pagamentos nas condições pactuadas;

3.16.1.9 Emitir Ordem de Serviço para instruir a execução dos serviços;

3.16.1.10 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências do Termo de Referência e seus anexos.

3.16.1.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.16.1.10.1 A administração responderá ao contratado dentro dos prazos legalmente estabelecidos, contados da data da conclusão da instrução do requerimento.

3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.

B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL, CONFORME REGRAS ABAIXO:

➤ **B.1 Percentual exigido:**

I - 5% (cinco por cento).

II - OUTRO*. Indicar: ___ % (___ por cento).

- Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial da contratação:

➤ **B.2 Prazo para apresentação da garantia: _____ dias após assinatura do contrato.**

➤ **B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:**


I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.

II - _____ dias/meses após a vigência da contratação.

**3.18 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

3.18 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTES DOCUMENTOS

MATRÍCULA:	355.625
NOME DO SERVIDOR:	Graziele Maria Grave Teixeira de Andrade
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	Unidade de Finanças do CEAF
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	 Documento assinado digitalmente GRAZIELE MARIA GRAVE TEIXEIRA DE ANDRADE Data: 04/07/2025 15:05:48-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br

APENSO I**TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do serviço, com descrição
01	Prestação de serviço de assinatura anual, do Dicionário On-line Houaiss Corporativo, de Língua Portuguesa, para até 3 acessos simultâneos, destinado ao Centro de Estudos do MPBA.	Unidade	01	23108 – Assinatura de jornais e periódicos / Acervo bibliográfico – com acesso on-line.

TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

APENSO II

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): Instituto Antônio Houaiss de Lexicografia e Banco de Dados da Língua Portuguesa S/C Ltda		
NOME FANTASIA (PJ): -----	CNPJ / CPF: 02.085.842/0001-19	
ENDEREÇO: Largo do Machado, 21, slas 1001 a 10004 - Catete		
MUNICÍPIO: Rio de Janeiro	UF: RJ	CEP: 22.221-020
REPRESENTANTE LEGAL (NOME E FUNÇÃO):		CPF:
Mauro de Salles Villar (Diretor Administrador)		██████████
João Rodrigo de Mello Franco (Diretor Administrador)		██████████

CAOGRM-018	Capacitação para enfrentamento ao crime organizado Atividade: 21) Viabilizar a participação de membros e servidores do GAECO em duas reuniões anuais do GICCQ (Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas) - máximo de 3 membros e 1 servidor por U.	Renovação de Contrato	tratamento de passagens aéreas para membros e servidores do GAECO participarem de evento do GICCQ. Serviços	CAOGRM	CAOGRM	JANEIRO	CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AÉREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA	Unidade	850	16	R\$ 13.600,00	
CAOGRM-019	Consolidação da implantação de unidades regionais do GAECO e estruturação de unidade central Contratação por margem de lucro - prevista de R\$ 1.520,00 (base de dados)	Renovação de Contrato	Aplicação de licenças de sistema runtime para unidade central do GAECO	Contratação de TIC	CAOGRM	CAOGRM	MARÇO	LICENCIAMENTO DE DIREITOS PERMANENTES DE USO DE OUTROS SOFTWARES / PROGRAMAS DE COMPUTADOR	Unidade	1520	1	R\$ 1.520,00
CAOGRM-020	Consolidação da implantação de unidades regionais do GAECO e estruturação de unidade central Aquisição cotas para o GAECO	Novo	Aplicação de cotas para o GAECO	Bens	CAOGRM	CAOGRM	JANEIRO	COPIRE	Unidade	26.800	1	R\$ 29.000,00
CAOGRM-021	Consolidação da implantação de unidades regionais do GAECO e estruturação de unidade central Aquisição cotas para o GAECO	Novo	Aplicação de armários de tipo rack para porta guarda volume para o GAECO	Bens	CAOGRM	CAOGRM	JANEIRO	ARMÁRIO ACO	Unidade	2500	4	R\$ 10.000,00
CAOGRM-022	Consolidação da implantação de unidades regionais do GAECO e estruturação de unidade central Aquisição cotas para o GAECO	Novo	Análise de 02 (dois) Leitores de Blue-Ray de alta performance	Contratação de TIC	CAOGRM	CAOGRM	JANEIRO	APARELHO GRABADOR	Unidade	600	02	R\$ 1.200,00
CAOGRM-023	Consolidação da implantação de unidades regionais do GAECO e estruturação de unidade central Aquisição cotas para o GAECO	Novo	Análise de 06 (seis) unidades de alta performance	Bens	CAOGRM	CAOGRM	JANEIRO	MONITOR COMPUTADOR	Unidade	25000	06	R\$ 150.000,00
CAOGRM-024	Consolidação da implantação de unidades regionais do GAECO e estruturação de unidade central Aquisição cotas para o GAECO	Novo	Análise de 06 (seis) Monitores de alta performance	Bens	CAOGRM	CAOGRM	JANEIRO	MONITOR COMPUTADOR	Unidade	3600	06	R\$ 21.600,00
CAOGRM-025	Consolidação da implantação de unidades regionais do GAECO e estruturação de unidade central Aquisição cotas para o GAECO	Novo	Aquisição do Sistema Cofre para Plenum	Contratação de TIC	CAOGRM	CAOGRM	JANEIRO	LICENCIAMENTO DE DIREITOS PERMANENTES DE USO DE OUTROS SOFTWARES / PROGRAMAS DE COMPUTADOR	Unidade	3000000	01	R\$ 3.000.000,00
CAOGRM-026	Consolidação da implantação de unidades regionais do GAECO e estruturação de unidade central Aquisição de fardamento para o GAECO	Novo	Aquisição de fardamento para o GAECO (Camisa Polo Personalizada)	Bens	CAOGRM	CAOGRM	FEVEREIRO	CAMISA UNIFORME	Unidade	92,82	78	R\$ 7.239,96
CAOGRM-027	Consolidação da implantação de unidades regionais do GAECO e estruturação de unidade central Aquisição de fardamento para o GAECO	Novo	Aquisição de fardamento para o GAECO (Camisa Curta Tênis UV Personalizada)	Bens	CAOGRM	CAOGRM	FEVEREIRO	CAMISA UNIFORME	Unidade	75,75	68	R\$ 4.869,50
CAOGRM-028	Consolidação da implantação de unidades regionais do GAECO e estruturação de unidade central Aquisição de fardamento para o GAECO	Novo	Aquisição de fardamento para o GAECO (Camisa Longa Tênis UV Personalizada)	Bens	CAOGRM	CAOGRM	FEVEREIRO	CAMISA UNIFORME	Unidade	109,99	68	R\$ 7.253,34
CAOGRM-029	Consolidação da implantação de unidades regionais do GAECO e estruturação de unidade central Aquisição de fardamento para o GAECO	Novo	Aquisição de fardamento para o GAECO (Candada Tênis e Pufos)	Bens	CAOGRM	CAOGRM	FEVEREIRO	UNIFORME PROFISSIONAL	Unidade	199	64	R\$ 19.736,00
CAOGRM-030	Consolidação da implantação de unidades regionais do GAECO e estruturação de unidade central Aquisição de fardamento para o GAECO	Novo	Aquisição de fardamento para o GAECO (Jaqueta Impregnada/Personalizada)	Bens	CAOGRM	CAOGRM	FEVEREIRO	UNIFORME PROFISSIONAL	Unidade	300	65	R\$ 18.900,00
CAOGRM-031	Consolidação da implantação de unidades regionais do GAECO e estruturação de unidade central Aquisição de fardamento para o GAECO	Novo	Aquisição de fardamento para o GAECO (Capa Tênis)	Bens	CAOGRM	CAOGRM	FEVEREIRO	CONJUNTO TÁTICO OPERACIONAL	Unidade	300	65	R\$ 19.200,00
CAOGRM-032	Consolidação da implantação de unidades regionais do GAECO e estruturação de unidade central Aquisição de fardamento para o GAECO	Novo	Análise de fardamento para o GAECO (Candado Tênis)	Bens	CAOGRM	CAOGRM	FEVEREIRO	CONJUNTO TÁTICO OPERACIONAL	Unidade	500	66	R\$ 33.000,00
CAOGRM-033	Consolidação da implantação de unidades regionais do GAECO e estruturação de unidade central Aquisição de fardamento para o GAECO	Novo	Análise de fardamento para o GAECO (Blusões)	Bens	CAOGRM	CAOGRM	FEVEREIRO	VESTUÁRIO PROTEÇÃO	Unidade	60	66	R\$ 2.660,00
CAOGRM-034	Consolidação da implantação de unidades regionais do GAECO e estruturação de unidade central Aquisição de fardamento para o GAECO	Novo	Análise de fardamento para o GAECO (Blusões de Blusa)	Bens	CAOGRM	CAOGRM	FEVEREIRO	FARDAMENTO / ACESSÓRIOS	Unidade	20	92	R\$ 1.840,00
CAOGRM-035	Consolidação da implantação de unidades regionais do GAECO e estruturação de unidade central Aquisição de fardamento para o GAECO	Novo	Análise de fardamento para o GAECO (Blusões Tênis)	Bens	CAOGRM	CAOGRM	FEVEREIRO	PEÇAS / ACESSÓRIOS APLACAMENTO	Unidade	70	53	R\$ 3.370,00
CAOGRM-036	Consolidação da implantação de unidades regionais do GAECO e estruturação de unidade central Aquisição de fardamento para o GAECO	Novo	Aquisição de fardamento para o GAECO (Boné Preto)	Bens	CAOGRM	CAOGRM	FEVEREIRO	BONÉ	Unidade	75	65	R\$ 4.875,00
CAOGRM-037	Consolidação da implantação de unidades regionais do GAECO e estruturação de unidade central Aquisição de fardamento para o GAECO	Novo	Aquisição de fardamento para o GAECO (Blusão GAECO)	Bens	CAOGRM	CAOGRM	FEVEREIRO	FARDAMENTO / ACESSÓRIO	Unidade	30	92	R\$ 3.750,00
CAOGRM-038	Consolidação da implantação de unidades regionais do GAECO e estruturação de unidade central Aquisição de fardamento para o GAECO	Novo	Aquisição de fardamento para o GAECO (CAPA - COLETE)	Bens	CAOGRM	CAOGRM	FEVEREIRO	CAPA COLETE BALÍSTICO	Unidade	500	50	R\$ 29.500,00
CAOGRM-039	Consolidação da implantação de unidades regionais do GAECO e estruturação de unidade central Aquisição de fardamento para o GAECO	Novo	Aquisição de fardamento para o GAECO (CINTO Tático)	Bens	CAOGRM	CAOGRM	FEVEREIRO	PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS	Unidade	250	62	R\$ 15.500,00
CAOGRM-040	Consolidação da implantação de unidades regionais do GAECO e estruturação de unidade central Aquisição de fardamento para o GAECO	Novo	Aquisição de fardamento para o GAECO (Cintão Muntanhá - sem adaptador)	Bens	CAOGRM	CAOGRM	FEVEREIRO	PEÇAS / ACESSÓRIOS APLACAMENTO	Unidade	180	58	R\$ 18.460,00
CAOGRM-041	Consolidação da implantação de unidades regionais do GAECO e estruturação de unidade central Aquisição de fardamento para o GAECO	Novo	Aquisição de fardamento para o GAECO (Cintanca GAECO)	Bens	CAOGRM	CAOGRM	FEVEREIRO	FARDAMENTO / ACESSÓRIO	Unidade	50	61	R\$ 3.050,00
CAOGRM-042	Consolidação da implantação de unidades regionais do GAECO e estruturação de unidade central Aquisição de fardamento para o GAECO	Novo	Aquisição de fardamento para o GAECO (Pinecas Combate às Organizações Criminosas)	Bens	CAOGRM	CAOGRM	FEVEREIRO	FARDAMENTO / ACESSÓRIO	Unidade	20	86	R\$ 1.700,00
CAOGRM-043	Consolidação da implantação de unidades regionais do GAECO e estruturação de unidade central Aquisição de fardamento para o GAECO	Novo	Análise de fardamento para o GAECO (Pora Capacete)	Bens	CAOGRM	CAOGRM	FEVEREIRO	PEÇAS / ACESSÓRIOS APLACAMENTO	Unidade	70	53	R\$ 3.710,00
CAOGRM-044	Consolidação da implantação de unidades regionais do GAECO e estruturação de unidade central Aquisição cotas para o GAECO	Novo	Análise de equipamentos para o Núcleo de Detecção e Análise de Dispositivos Eletrônicos (Workstation)	Contratação de TIC	CAOGRM	CAOGRM	MARÇO	SERVIDOR	Unidade	82000	02	R\$ 164.000,00
CAOGRM-045	Consolidação da implantação de unidades regionais do GAECO e estruturação de unidade central Aquisição cotas para o GAECO	Novo	Análise de equipamentos para o Núcleo de Detecção e Análise de Dispositivos Eletrônicos (Workstation)	Contratação de TIC	CAOGRM	CAOGRM	MARÇO	NOTEBOOK	Unidade	21400	2	R\$ 42.800,00
CAOGRM-046	Consolidação da implantação de unidades regionais do GAECO e estruturação de unidade central Aquisição cotas para o GAECO	Novo	Aquisição de equipamentos para o Núcleo de Detecção e Análise de Dispositivos Eletrônicos (Linha de F. Bens)	Bens	CAOGRM	CAOGRM	MARÇO	LINHA DE PROTEÇÃO	Unidade	18	20	R\$ 360,00
CAOGRM-047	Consolidação da implantação de unidades regionais do GAECO e estruturação de unidade central Aquisição cotas para o GAECO	Novo	Aquisição de equipamentos para o Núcleo de Detecção e Análise de Dispositivos Eletrônicos (Gaiola de F. Bens)	Bens	CAOGRM	CAOGRM	MARÇO	SACO	Unidade	160	20	R\$ 1.600,00
CAOGRM-048	Consolidação da implantação de unidades regionais do GAECO e estruturação de unidade central Aquisição cotas para o GAECO	Novo	Aquisição de equipamentos para o Núcleo de Detecção e Análise de Dispositivos Eletrônicos (Gaiola anti-Bens)	Bens	CAOGRM	CAOGRM	MARÇO	SACO	Unidade	42	100	R\$ 4.200,00
CAOGRM-049	Consolidação da implantação de unidades regionais do GAECO e estruturação de unidade central Aquisição cotas para o GAECO	Novo	Aquisição de equipamentos para o Núcleo de Detecção e Análise de Dispositivos Eletrônicos (Módulo Inter)	Bens	CAOGRM	CAOGRM	MARÇO	MALETA	Unidade	18000	1	R\$ 18.000,00
CAOGRM-050	Consolidação da implantação de unidades regionais do GAECO e estruturação de unidade central Aquisição cotas para o GAECO	Novo	Aquisição de equipamentos para o Núcleo de Detecção e Análise de Dispositivos Eletrônicos (Cabo USB)	Bens	CAOGRM	CAOGRM	MARÇO	CABO USB	Unidade	42	10	R\$ 420,00
CAOGRM-051	Consolidação da implantação de unidades regionais do GAECO e estruturação de unidade central Aquisição cotas para o GAECO	Novo	Aquisição de equipamentos para o Núcleo de Detecção e Análise de Dispositivos Eletrônicos (Cabo USB - Bens)	Bens	CAOGRM	CAOGRM	MARÇO	CABO USB	Unidade	42	10	R\$ 420,00
CAOGRM-052	Consolidação da implantação de unidades regionais do GAECO e estruturação de unidade central Aquisição cotas para o GAECO	Novo	Aquisição de equipamentos para o Núcleo de Detecção e Análise de Dispositivos Eletrônicos (Cabo USB - Bens)	Bens	CAOGRM	CAOGRM	MARÇO	CABO USB	Unidade	150	10	R\$ 1.500,00
CAOGRM-053	Consolidação da implantação de unidades regionais do GAECO e estruturação de unidade central Aquisição cotas para o GAECO	Novo	Análise de equipamentos para o Núcleo de Detecção e Análise de Dispositivos Eletrônicos (Workstation)	Bens	CAOGRM	CAOGRM	MARÇO	APARELHO TELEFÔNICO CELULAR / ACESSÓRIOS	Unidade	965	5	R\$ 4.800,00
CAOGRM-054	Consolidação da implantação de unidades regionais do GAECO e estruturação de unidade central Aquisição cotas para o GAECO	Novo	Análise de equipamentos para o Núcleo de Detecção e Análise de Dispositivos Eletrônicos (Workstation)	Bens	CAOGRM	CAOGRM	JANEIRO	PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS	Unidade	1200	1	R\$ 1.200,00
CAOGRM-055	Consolidação da implantação de unidades regionais do GAECO e estruturação de unidade central Aquisição cotas para o GAECO	Novo	Análise de equipamentos para o Núcleo de Detecção e Análise de Dispositivos Eletrônicos (Linha de F. Bens)	Bens	CAOGRM	CAOGRM	ABRIL	APARELHO GRABADOR	Unidade	600	2	R\$ 1.200,00
CAOGRM-056	Consolidação da implantação de unidades regionais do GAECO e estruturação de unidade central Aquisição cotas para o GAECO	Novo	Análise de equipamentos para o Núcleo de Detecção e Análise de Dispositivos Eletrônicos (Workstation)	Bens	CAOGRM	CAOGRM	MARÇO	GAVETA DISCO RIGIDO	Unidade	600	2	R\$ 1.200,00
CAOGRM-057	Consolidação da implantação de unidades regionais do GAECO e estruturação de unidade central Aquisição cotas para o GAECO	Novo	Análise de equipamentos para o Núcleo de Detecção e Análise de Dispositivos Eletrônicos (Workstation)	Bens	CAOGRM	CAOGRM	MARÇO	CARREGADOR BATERIA TELEFONE CELULAR	Unidade	240	1	R\$ 240,00
CAOGRM-058	Ações para promoção do aperfeiçoamento das investigações no âmbito do Patrimônio Público.	Renovação de Contrato	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	Serviços	CAOGRM	CAOGRM	MAIO	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	Unidade	6709,64	1	R\$ 67.096,44
CAOGRM-059	Ações de fomento para fortalecimento da transparência nos entes públicos	Renovação de Contrato	IMPRESSÃO DE PASSAGENS AÉREAS	Serviços	CAOGRM	CAOGRM	MARÇO	FORNECIMENTO DE REFÉRICOS / LANCHEIS / SALGADOS / DOCEIS	Unidade	500	1	R\$ 500,00
CAOGRM-060	Ações de fomento para fortalecimento da transparência nos entes públicos	Novo	COPIE BIRAK	Serviços	CAOGRM	CAOGRM	MAIO	LOCAÇÃO BENS PÚBLICOS	Unidade	1600	1	R\$ 1.600,00
CAOGRM-061	Ações de fomento para implementação de programas de integridade nos boias praticas de Integridade perante os órgãos da Administração Pública	Renovação de Contrato	IMPRESSÃO DE PASSAGENS AÉREAS	Serviços	CAOGRM	CAOGRM	JUNHO	CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AÉREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA	Unidade	1000	6	R\$ 6.000,00
CAOGRM-062	Ações de fomento para implementação de programas de integridade nos boias praticas de Integridade perante os órgãos da Administração Pública	Novo	COPIE BIRAK	Serviços	CAOGRM	CAOGRM	JUNHO	FORNECIMENTO DE REFÉRICOS / LANCHEIS / SALGADOS / DOCEIS	Unidade	1600	3	R\$ 4.800,00
CAOGRM-063	Realização de Campanha publicitária	Renovação de Contrato	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	Serviços	CAOGRM	CAOGRM	AGOSTO	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	Unidade	500	2	R\$ 1.000,00
CEAF-001	Realização de Campanha publicitária	Renovação de Contrato	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	Serviços	CAOGRM	CAOGRM	AGOSTO	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	Unidade	4000	1	R\$ 4.000,00
CEAF-002	Eventos de capacitação de servidores	Novo	Contratação de empresa, Instituto, palestrantes e prepostos para a realização de eventos de c.a. Serviços	CEAF	CEAF	FEVEREIRO	TREINAMENTO QUALIFICADO PROFISSIONAL	Unidade	7500	100	R\$ 750.000,00	
CEAF-003	Serviços de atendimento ao cidadão através de canais controlados.	Novo	Contratação de empresa para implementação de canais de atendimento ao cidadão. Serviços	CEAF	CEAF	FEVEREIRO	ALUGUELO SEMPRENUNCIADO	Unidade	20	6000	R\$ 120.000,00	
CEAF-004	Manutenção e instalação de sistemas controlados.	Novo	Análise de materiais e serviços a serem utilizados nos eventos de capacitação. Bens	CEAF	CEAF	SETEMBRO	IMPRESSÃO FUNDIÇÃO	Unidade	10	600	R\$ 6.000,00	
CEAF-005	Serviços de atendimento ao cidadão através de canais controlados.	Novo	Realização de treinamentos para servidores e colaboradores dos centros de atendimento. Bens	CEAF	CEAF	FEVEREIRO	CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AÉREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA	Unidade	1200	60	R\$ 72.000,00	
CEAF-006	Serviços de atendimento ao cidadão através de canais controlados.	Novo	Contratação de serviço de internet de alta velocidade. Bens	CEAF	CEAF	JUNHO	TRANSLADO / INTERFERÊNCIA SINAL / CONSULTA	Unidade	6000	20	R\$ 12.000,00	
CEAF-007	Serviços de atendimento ao cidadão através de canais controlados.	Novo	Contratação de serviço de internet de alta velocidade. Bens	CEAF	CEAF	JANEIRO	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO IDENTIFICAD / SEM / SEMPRE FUNDIÇÃO	Unidade	6000	5	R\$ 30.000,00	
CEAF-008	Eventos para eventos de capacitação de servidores.	Novo	Contratação de empresa para implementação de canais de atendimento ao cidadão. Bens	CEAF	CEAF	OUTUBRO	TELECOMUNICAÇÃO / ACESSÓRIOS / TENDÃO	Unidade	6000	3	R\$ 18.000,00	
CEAF-009	Eventos para eventos de capacitação de servidores.	Novo	Locação de espaço para eventos de capacitação. Bens	CEAF	CEAF	OUTUBRO	LOCAÇÃO SALA / AUDITÓRIO	Unidade	10000	2	R\$ 20.000,00	
CEAF-010	Eventos para eventos de capacitação de servidores.	Novo	Locação de espaço para eventos de capacitação. Bens	CEAF	CEAF	OUTUBRO	LOCAÇÃO BENS PÚBLICOS	Unidade	2000	3	R\$ 6.000,00	
CEAF-011	Serviços de planejamento, organização e realização de eventos controlados.	Novo	Serviço de planejamento, organização e realização de eventos controlados. Bens	CEAF	CEAF	OUTUBRO	PROMOÇÃO DE EVENTO	Unidade	10000	1	R\$ 10.000,00	
CEAF-012	Serviços de planejamento, organização e realização de eventos controlados.	Novo	Serviço de planejamento, organização e realização de eventos controlados. Bens	CEAF	CEAF	OUTUBRO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA / RECEPCAO	Unidade	200	6	R\$ 1.800,00	
CEAF-013	Eventos de capacitação de servidores.	Novo	Contratação de empresa especializada para a realização de processos seletivos de servidores. Bens	CEAF	CEAF	JUNHO	RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL - CONCURSO PÚBLICO / ESTABILAR	Unidade	78	2000	R\$ 156.000,00	
CEAF-014	Eventos de capacitação de servidores.	Novo	Inscrição em eventos de capacitação. Bens	CEAF	CEAF	FEVEREIRO	PAGAMENTO HORARIO DIUTURNOS	Unidade	1000	5	R\$ 5.000,00	
CEAF-015	Manutenção do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Ceaf	Novo	Manutenção de materiais e serviços a serem utilizados nos eventos de capacitação. Bens	CEAF	CEAF	OUTUBRO	RENTAL DE EQUIPAMENTO IDENTIFICAD / SEM / SEMPRE FUNDIÇÃO	Unidade	80000	6	R\$ 480.000,00	
CEAF-016	Manutenção do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Ceaf	Novo	Análise de Bens	Bens	CAOGRM	CAOGRM	JUNHO	LOCAÇÃO BENS PÚBLICOS	Unidade	150	200	R\$ 30.000,00
CEAF-017	Manutenção do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Ceaf	Renovação de Contrato	Manutenção do Sistema de Biblioteca	Serviços	CEAF	CEAF	ABRIL	UNIFORME	Unidade	1100	12	R\$ 13.200,00
CEAF-018	Manutenção do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Ceaf	Novo	Análise de Bens	Bens	CAOGRM	CAOGRM	JUNHO	CAMISA UNIFORME	Unidade	60	100	R\$ 6.000,00
CEAF-019	Manutenção do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Ceaf	Novo	Implementação de Módulo de Resposta Interativa no Sistema de Biblioteca	Serviços	CEAF	CEAF	FEVEREIRO	MANUTENÇÃO EVOLUTIVA DE SOFTWARE (ACRESCIMO DE NOVAS FUNCIONALIDADES) - OUTRAS	Unidade	20000	1	R\$ 20.000,00
CEAF-020	Manutenção do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Ceaf	Renovação de Contrato	Seguro contra acidentes pessoais e auxílio funeral para servidores e militares	Serviços	CEAF	CEAF	SETEMBRO	CONSERVAÇÃO - SERVIÇO	Unidade	0,30	12000	R\$ 3.600,00
CEAF-021	Manutenção do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Ceaf	Novo	MICROFONE DINÂMICO VOCAIS PARA FORDCAF COM TUBE DE META	Bens	CEAF	CEAF	MARÇO	MICROFONE	Unidade	5000	6	R\$ 30.000,00

CEAF-021	Manutenção de Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Cenf	Novo	GRAVADOR DIGITAL DE ÁUDIO	Bens	CEAF	CEAF	MARCO	GRAVADOR E REPRODUTOR DE SOM	Unidade	2500	1	R\$ 2.500,00
CEAF-022	Manutenção de Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Cenf	Novo	Mesa de café / Audio / vídeo	Bens	CEAF	CEAF	MARCO	MESA ÁUDIO / VÍDEO	Unidade	4000	1	R\$ 4.000,00
CEAF-023	Manutenção de Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Cenf	Novo	FONE DE OUVIDO	Bens	CEAF	CEAF	MARCO	FONE DE OUVIDO	Unidade	600	2	R\$ 1.200,00
CEAF-024	Manutenção de Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Cenf	Novo	MESA DE SOM DIGITAL 2x CANAIS	Bens	CEAF	CEAF	MARCO	MESA ÁUDIO / VÍDEO	Unidade	20000	1	R\$ 20.000,00
CEAF-025	Manutenção de Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Cenf	Novo	MESA DE SOM DIGITAL 12 CANAIS	Bens	CEAF	CEAF	MARCO	MESA ÁUDIO / VÍDEO	Unidade	5500	1	R\$ 5.500,00
CEAF-026	Manutenção de Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Cenf	Novo	AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA 3000 RMS	Bens	CEAF	CEAF	MARCO	AMPLIFICADOR POTENCIA	Unidade	3000	3	R\$ 9.000,00
CEAF-027	Manutenção de Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Cenf	Novo	AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA 5000 RMS	Bens	CEAF	CEAF	MARCO	AMPLIFICADOR POTENCIA	Unidade	7000	1	R\$ 7.000,00
CEAF-028	Manutenção de Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Cenf	Novo	MEMBRONA DE 16CM - 1600HZ - BASS DRUM	Bens	CEAF	CEAF	MARCO	MEMBRONA	Unidade	3000	3	R\$ 9.000,00
CEAM-051	Formata e atualiza dos conteúdos; Realização de capacitações com representantes das secretarias de meio ambiente, consórcios de meio ambiente; (Pagamentos de Diárias e Passagens para servidores, pensionistas e colaboradores); Estábulo, pelo menos, 28 Realização Passagens e manifestações técnicas para apoiar os promotores com atuação na área ambiental	Novo	Passagem terrestre	Serviços	CEAMA	CEAMA	MARCO	FORNECIMENTO PASSAGEM RODOVIARIA	Unidade	600,00	4	R\$ 1.800,00
CEAM-052	Formata e atualiza dos conteúdos; Realização de capacitações com representantes das secretarias de meio ambiente, consórcios de meio ambiente;	Novo	Passagem aérea	Serviços	CEAMA	CEAMA	MARCO	CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDECIADA	Unidade	1000,00	2	R\$ 2.000,00
CEAM-053	Capacitação de Promotores e Servidores	Novo	Passagem aérea	Serviços	CEAMA	CEAMA	JANEIRO	PAGAMENTO INSCRIÇÃO EVENTOS	Unidade	400,00	2	R\$ 800,00
CEAM-054	Capacitação de Promotores e Servidores	Novo	Passagem aérea	Serviços	CEAMA	CEAMA	JANEIRO	CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDECIADA	Unidade	1000,00	10	R\$ 10.000,00
CEAM-055	Capacitação de Promotores e Servidores	Novo	Passagem terrestre	Serviços	CEAMA	CEAMA	MARÇO	FORNECIMENTO PASSAGEM RODOVIARIA	Unidade	200,00	5	R\$ 1.000,00
CEAM-056	Capacitação sobre a área Agrícola	Renovação de Contrato	Passagem terrestre	Serviços	CEAMA	CEAMA	MARÇO	FORNECIMENTO PASSAGEM RODOVIARIA	Unidade	500,00	2	R\$ 1.000,00
CEAM-057	Capacitação sobre a área Agrícola	Renovação de Contrato	Passagem aérea	Serviços	CEAMA	CEAMA	MARÇO	CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDECIADA	Unidade	500,00	2	R\$ 1.000,00
CEAM-058	Capacitação sobre a área Agrícola	Renovação de Contrato	Passagem terrestre	Serviços	CEAMA	CEAMA	MARÇO	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	Unidade	2,00	1000	R\$ 2.000,00
CEAM-059	Atuação com órgãos, universidades e sociedade civil e participação no Fórum Nacional de combate aos agronegócios e às suas práticas e rotinas	Renovação de Contrato	Passagem terrestre	Serviços	CEAMA	CEAMA	JANEIRO	FORNECIMENTO PASSAGEM RODOVIARIA	Unidade	250	2	R\$ 500,00
CEAM-060	Atuação com órgãos, universidades e sociedade civil e participação no Fórum Nacional de combate aos agronegócios e às suas práticas e rotinas	Renovação de Contrato	Passagem aérea	Serviços	CEAMA	CEAMA	JANEIRO	CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDECIADA	Unidade	500,00	4	R\$ 2.000,00
CEAM-061	Participação no Fórum Brasileiro de suas práticas e rotinas	Renovação de Contrato	Passagem terrestre	Serviços	CEAMA	CEAMA	JANEIRO	FORNECIMENTO PASSAGEM RODOVIARIA	Unidade	250	2	R\$ 500,00
CEAM-062	Participação no Fórum Brasileiro de suas práticas e rotinas	Renovação de Contrato	Passagem aérea	Serviços	CEAMA	CEAMA	JANEIRO	CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDECIADA	Unidade	500,00	1	R\$ 500,00
CEAM-063	Participação em eventos de sensibilização da sociedade	Renovação de Contrato	Passagem terrestre	Serviços	CEAMA	CEAMA	JANEIRO	CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDECIADA	Unidade	500,00	1	R\$ 500,00
CEAM-064	Participação em eventos de sensibilização da sociedade	Renovação de Contrato	Passagem aérea	Serviços	CEAMA	CEAMA	JANEIRO	CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDECIADA	Unidade	500,00	1	R\$ 500,00
CEAM-065	Apoio às promotorias de justiça para atuar em vitas de identificação de áreas	Renovação de Contrato	Passagem aérea	Serviços	CEAMA	CEAMA	JANEIRO	CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDECIADA	Unidade	750,00	4	R\$ 3.000,00
CEAM-066	Apoio às promotorias de justiça para atuar em vitas de identificação de áreas	Renovação de Contrato	Passagem terrestre	Serviços	CEAMA	CEAMA	JANEIRO	FORNECIMENTO DE PASSAGEM TERRESTRE	Unidade	750,00	6	R\$ 5.250,00
CEAM-067	Apoio às promotorias de justiça e de bases com subsídios técnicos para o exercício de suas atividades e demais os conflitos na Bahia	Renovação de Contrato	Passagem terrestre	Serviços	CEAMA	CEAMA	JANEIRO	FORNECIMENTO PASSAGEM RODOVIARIA - MELHOR TAXA DE SERVIÇO	Unidade	250	4	R\$ 1.000,00
CEAM-068	Apoio às promotorias de justiça e de bases com subsídios técnicos para o exercício de suas atividades e demais os conflitos na Bahia	Renovação de Contrato	Passagem aérea	Serviços	CEAMA	CEAMA	MARÇO	CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDECIADA	Unidade	750,00	4	R\$ 3.000,00
CEAM-069	Apoio às ações de fiscalização integrada e ações desdobramentos	Renovação de Contrato	Passagem terrestre	Serviços	CEAMA	CEAMA	MARÇO	FORNECIMENTO DE PASSAGEM TERRESTRE	Unidade	500,00	8	R\$ 4.000,00
CEAM-070	Apoio às ações de fiscalização integrada e ações desdobramentos	Renovação de Contrato	Passagem aérea	Serviços	CEAMA	CEAMA	MARÇO	CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDECIADA	Unidade	500,00	8	R\$ 4.000,00
CEAM-071	Capacitação de membros, equipe técnica e administrativa na defesa do meio ambiente	Renovação de Contrato	Passagem terrestre	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEBREIRO	FORNECIMENTO PASSAGEM TERRESTRE	Unidade	640,00	2	R\$ 1.280,00
CEAM-072	Capacitação de membros, equipe técnica e administrativa na defesa do meio ambiente	Renovação de Contrato	Passagem aérea	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEBREIRO	CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDECIADA	Unidade	640,00	2	R\$ 1.280,00
CEAM-073	Capacitação de membros, equipe técnica e administrativa na defesa do meio ambiente	Novo	Inscrição de curso	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEBREIRO	PAGAMENTO INSCRIÇÃO EVENTOS	Unidade	400,00	3	R\$ 1.200,00
CEAM-074	Capacitação de membros, equipe técnica e administrativa na defesa do meio ambiente	Novo	Contratação de hospedagem	Serviços	CEAMA	CEAMA	MARÇO	SEMIANOJ / PALESTRA	Unidade	2000,00	1	R\$ 2.000,00
CEAM-075	Capacitação de membros, equipe técnica e administrativa na defesa do meio ambiente	Renovação de Contrato	Passagem aérea	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEBREIRO	CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDECIADA	Unidade	2000,00	6	R\$ 12.000,00
CEAM-076	Clareza de forças brutas para atendimento das demandas estratégicas	Renovação de Contrato	Passagem aérea	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEBREIRO	CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDECIADA	Unidade	2000,00	6	R\$ 12.000,00
CEAM-077	Clareza de forças brutas para atendimento das demandas estratégicas	Renovação de Contrato	Passagem terrestre	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEBREIRO	FORNECIMENTO PASSAGEM RODOVIARIA	Unidade	640,00	14	R\$ 5.120,00
CEAM-078	Aprimoramento da atuação intermunicipal mediante elaboração de comitês e parcerias	Renovação de Contrato	Passagem aérea	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEBREIRO	CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDECIADA	Unidade	2000,00	4	R\$ 8.000,00
CEAM-079	Aprimoramento da atuação intermunicipal mediante elaboração de comitês e parcerias	Renovação de Contrato	Passagem terrestre	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEBREIRO	FORNECIMENTO PASSAGEM RODOVIARIA	Unidade	640,00	2	R\$ 1.280,00
CEAM-080	Participação em reuniões e eventos externos	Renovação de Contrato	Passagem aérea	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEBREIRO	CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDECIADA	Unidade	2000,00	6	R\$ 12.000,00
CEAM-081	Participação em reuniões e eventos externos	Renovação de Contrato	Passagem terrestre	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEBREIRO	FORNECIMENTO PASSAGEM RODOVIARIA	Unidade	640,00	2	R\$ 1.280,00
CEAM-082	Avaliamento operacional, técnico e administrativo	Renovação de Contrato	Passagem aérea	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEBREIRO	CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDECIADA	Unidade	640,00	10	R\$ 6.400,00
CEAM-083	Soluções de material de publicidade relacionada à temática ambiental	Renovação de Contrato	Material Publicitário	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEBREIRO	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	Unidade	0,30	10000	R\$ 3.000,00
CEAM-084	Orientação técnica em resposta à solicitação de apoio formalizado por membro em caso concreto	Novo	Assessoria de consultoria jurídica	Serviços	CEAMA	CEAMA	MARCO	ASSISTORIA DE JORNAL E PERIÓDICOS / ACRESCIO BIBLIOGRÁFICO - COM ACESSO ONLINE	Unidade	500,00	4	R\$ 2.000,00
CEAM-085	Revista de Boas Práticas Ambientais	Novo	Manutenção de licenças	Serviços	CEAMA	CEAMA	AGOSTO	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE (CORREÇÃO, PREVENTIVA, ADAPTATIVA)	Unidade	2000,00	7	R\$ 14.000,00
CEAM-086	Atividades de MP	Novo	Manutenção de licenças	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEBREIRO	MICROCOMPUTADOR	Unidade	2000,00	5	R\$ 10.000,00
CEAM-087	Revista de Boas Práticas Ambientais	Novo	Manutenção de licenças	Serviços	CEAMA	CEAMA	AGOSTO	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE (CORREÇÃO, PREVENTIVA, ADAPTATIVA)	Unidade	12000,00	2	R\$ 24.000,00
CEAM-088	Capacitação de servidores - cursos e participação em eventos	Novo	Curso de capacitação	Serviços	CEAMA	CEAMA	OUTUBRO	TREINAMENTO QUALIFICACAO PROFISSIONAL	Unidade	2000,00	5	R\$ 10.000,00
CEAM-089	Contratação de serviços gráficos sob demanda	Novo	Impressão de mapas	Serviços	CEAMA	CEAMA	JANEIRO	OUTUBRIZACAO DE IMPRESSAO - LOCALIZACAO PAGINAS IMPRESSAS AO POLICROMATICO COM PAINEL	Unidade	30,00	10	R\$ 300,00
CEAM-090	Ações de integração com os órgãos de controle	Novo	Passagem aérea	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEBREIRO	CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDECIADA	Unidade	7000,00	4	R\$ 28.000,00
CEAM-091	Aprimoramento das áreas de meio ambiente com equipamentos adequados para o exercício das atividades de MP	Novo	Passagem aérea	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEBREIRO	TELEVISOR	Unidade	10000,00	1	R\$ 10.000,00
CEAM-092	Participação em reuniões e eventos	Novo	Passagem aérea	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEBREIRO	EDUAPARTOS AGRICOLA - PECAS / ACESSORIOS	Unidade	1000,00	4	R\$ 4.000,00
CEAM-093	Realização de Boas Práticas Ambientais	Novo	Passagem aérea	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEBREIRO	CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDECIADA	Unidade	1000,00	5	R\$ 5.000,00
CEAM-094	Aprimoramento das áreas de meio ambiente com equipamentos adequados para o exercício das atividades de MP	Novo	Passagem aérea	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEBREIRO	CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDECIADA	Unidade	1000,00	5	R\$ 5.000,00
CEAM-095	Realizar eventos (1 Oficina e 1 Workshop)	Novo	Suporte para TV	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEBREIRO	SUPORTE DE VIDEOCASTING / TELEVISAO	Unidade	1500,00	6	R\$ 9.000,00
CEAM-096	Participação em reuniões e eventos	Novo	Passagem aérea	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEBREIRO	CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDECIADA	Unidade	1000,00	1	R\$ 1.000,00
CEAM-097	Participação em reuniões e eventos	Novo	Passagem aérea	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEBREIRO	CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDECIADA	Unidade	1000,00	1	R\$ 1.000,00
CEAM-098	Atuação de licenças de software	Novo	Assistência de licenças de software	Serviços	CEAMA	CEAMA	JANEIRO	LICENCIAMENTO DE DIREITOS PERMANENTES DE USO DE OUTROS SOFTWARES / PROGRAMAS DE COMPUTADOR	Unidade	2000,00	2	R\$ 4.000,00
CEAM-099	Atuação de licenças de software	Novo	Equipamento de áudio vídeo	Serviços	CEAMA	CEAMA	MARÇO	APARELHO AUDIOVIDEOGRAFICO	Unidade	500,00	4	R\$ 2.000,00
CEAM-100	Atuação de licenças de software	Novo	Equipamento de áudio vídeo	Serviços	CEAMA	CEAMA	MARÇO	MONITOR COMPUTADOR	Unidade	300,00	2	R\$ 600,00
CEAM-101	Atuação de licenças de software	Novo	Passagem aérea	Serviços	CEAMA	CEAMA	JANEIRO	CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDECIADA	Unidade	1500,00	6	R\$ 9.000,00
CEAM-102	Aprimoramento das áreas de meio ambiente com equipamentos adequados para o exercício das atividades de MP	Novo	Veículo Pick Up	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEBREIRO	CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDECIADA	Unidade	250000,00	1	R\$ 250.000,00
CEAM-103	Realizacão de eventos, reuniões, oficinas, cursos, publicações (livros, cadernos, manuais)	Novo	Passagem terrestre	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEBREIRO	FORNECIMENTO PASSAGEM RODOVIARIA	Unidade	640,00	4	R\$ 2.560,00
CEAM-104	Ações de sensibilização para os Promotores de Justiça	Novo	Contratação de Palestrante	Serviços	CEAMA	CEAMA	AGOSTO	SEMIANOJ / PALESTRA	Unidade	300,00	3	R\$ 9.000,00
CEAM-105	Formata e participação popular, nas reuniões de política pública em defesa do patrimônio cultural	Novo	Passagem Terrestre	Serviços	CEAMA	CEAMA	FEBREIRO	FORNECIMENTO PASSAGEM RODOVIARIA	Unidade	200,00	10	R\$ 2.000,00
CEAM-106	Participação em Cursos e Congressos	Novo	Inscrição em Curso	Serviços	CEAMA	CEAMA	JUNHO	PAGAMENTO INSCRIÇÃO EVENTOS	Unidade	600,00	4	R\$ 2.400,00
CEAM-107	Participação em Cursos e Congressos	Novo	Passagem Aérea	Serviços	CEAMA	CEAMA	JUNHO	CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDECIADA	Unidade	1500,00	4	R\$ 6.000,00
CEAM-108	Atuação junto ao CEAMA para participação em Congressos, Seminários, oficinas e cursos	Novo	compra passagem aérea	Serviços	CEAMA	CEAMA	MARCO	CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDECIADA	Unidade	1000,00	2	R\$ 2.000,00
CEAM-109	Ações de implementação de atividades das Promotorias de Justiça no acompanhamento da implementação dos Sistemas municipais de Cultura	Novo	Passagem Terrestre	Serviços	CEAMA	CEAMA	MARÇO	FORNECIMENTO PASSAGEM RODOVIARIA	Unidade	150,00	4	R\$ 600,00
CEAM-110	Análise Técnica e Relatórios Analíticos referentes a Gestão Municipal Pública (Culturais)	Renovação de Contrato	Passagem Terrestre	Serviços	CEAMA	CEAMA	MARÇO	FORNECIMENTO PASSAGEM RODOVIARIA	Unidade	150,00	2	R\$ 300,00
CEAM-111	Realizar a ação de Semanas de Potências Culturais (eventos, palestras)	Novo	contratação de palestrantes	Serviços	CEAMA	CEAMA	JULHO	SEMIANOJ / PALESTRA	Unidade	1000,00	2	R\$ 2.000,00
CEAM-112	Realização de eventos, reuniões, oficinas, cursos, publicações (livros, cadernos, manuais)	Novo	contratação de palestrantes, reuniões, manuais	Serviços	CEAMA	CEAMA	JANEIRO	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	Unidade	50	100	R\$ 5.000,00
CEAM-113	Ações de implementação de atividades das Promotorias de Justiça no acompanhamento da implementação dos Sistemas municipais de Cultura	Novo	Tablet	Serviços	CEAMA	CEAMA	MARÇO	TABLET	Unidade	6000,00	1	R\$ 6.000,00
CEAM-114	Análise Técnica e Relatórios Analíticos referentes a Gestão Municipal Pública (Culturais)	Novo	reuniões	Bens	CEAMA	CEAMA	JANEIRO	PROJETO DE SLIDE	Unidade	2500,00	1	R\$ 2.500,00
CEAM-115	Realização de eventos (seminários, oficinas, cursos), publicações (livros, cadernos, manuais)	Novo	reuniões	Bens	CEAMA	CEAMA	JANEIRO	PROJETO DE SLIDE	Unidade	2500,00	1	R\$ 2.500,00
CEAM-116	Realização de eventos (seminários, oficinas, cursos), publicações (livros, cadernos, manuais)	Novo	Planilhas de Bases - Arquivos Estruturados	Serviços	CEAMA	CEAMA	JANEIRO	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE (CORREÇÃO, PREVENTIVA, ADAPTATIVA)	Unidade	2500,00	1	R\$ 2.500,00
CEAM-117	Realização de eventos (seminários, oficinas, cursos), publicações (livros, cadernos, manuais)	Novo	Planilhas de Bases - Arquivos Estruturados	Serviços	CEAMA	CEAMA	JANEIRO	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE (CORREÇÃO, PREVENTIVA, ADAPTATIVA)	Unidade	2500,00	1	R\$ 2.500,00
CEAM-118	Atuação de licenças de software	Novo	Contratação de software	Serviços	CEAMA	CEAMA	JANEIRO	TELEVISOR	Unidade	1000,00	3	R\$ 3.000,00
CEAM-119	Atuação de licenças de software	Novo	compra passagens terrestres	Serviços	CEAMA	CEAMA	MARÇO	FORNECIMENTO PASSAGEM RODOVIARIA	Unidade	500,00	2	R\$ 1.000,00
CEAM-120	Atuação de licenças de software	Novo	Inscrição em cursos	Serviços	CEAMA	CEAMA	MARCO	PAGAMENTO INSCRIÇÃO EVENTOS	Unidade	500,00	3	R\$ 1.500,00
CEAM-121	Atuação de licenças de software	Novo	Inscrição em cursos	Serviços	CEAMA	CEAMA	MARÇO	PAGAMENTO INSCRIÇÃO EVENTOS	Unidade	500,00	3	R\$ 1.500,00
CEAM-122	Atuação de licenças de software	Novo	Passagem aérea	Serviços	CEAMA	CEAMA	JANEIRO	CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDECIADA	Unidade	500,00	2	R\$ 1.000,00
CEAM-123	Atuação de licenças de software	Novo	passagem terrestre									



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Ofício nº 8 / CEAF - CSB - COORD SIST BIBLIO - COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS

Salvador, 26 de junho de 2025.

Exmo. Sr.
Dr. MÁRCIO JOSÉ CORDEIRO FAHEL
Coordenador do CEAF

Assunto: Solicitação de Renovação da assinatura - Dicionário Houaiss

Senhor Coordenador,

Cumprimentando-o cordialmente, venho solicitar a renovação da assinatura anual do Dicionário Houaiss Corporativo, considerando as atividades desenvolvidas pelo Sistema de Bibliotecas a exemplo das revisões dos Atos Normativos advindos da Procuradoria-Geral de Justiça e Secretaria-Geral, Corregedoria Geral, entre outras unidades; elaboração de questões para a seleção de Estagiários de Direito; revisão de publicações editadas e coeditadas pela Instituição.

A manutenção da assinatura do dicionário com 3 chaves de acesso, no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), auxiliará: os trabalhos da equipe de revisão dos Atos Normativos; a consulta e pesquisa por parte dos usuários que frequentam a biblioteca e no apoio à equipe de pesquisa do Ministério Público.

Desta forma, a importância de adquirirmos um dicionário com chave eletrônica se dá pelos seguintes fundamentos:

- Celeridade na busca de um verbete para auxiliar a revisão (abrir um dicionário com mais de 400 mil verbetes toda vez que for necessário, atrasaria demais os trabalhos, fato que contrasta com um dos princípios da administração pública: celeridade);
- É uma versão que sempre está atualizada. O livro físico não sofre atualizações com acréscimos de neologismos;
- A maioria dos dicionários hoje só vem com a versão básica, precisamos de uma versão completa como essas que já vêm com a chave de acesso para versão eletrônica;
- Para a área de atuação do Ministério Público, precisamos de um dicionário com o máximo de verbetes possível, visto que muitos termos são técnico-jurídicos e outros tantos jargões;
- Consulta rápida por parte dos estudantes que frequentam a biblioteca do MP;
- Suporte à equipe de pesquisa, podendo ser consultado, inclusive, quando os servidores estiverem em teletrabalho.

Além das justificativas elencadas acima, o Dicionário Houaiss Corporativo é um conjunto de aplicativos e serviços que ajuda todos a usar corretamente a língua portuguesa. Criado pelo Instituto Antônio Houaiss é integralmente adaptado ao novo Acordo Ortográfico.

São especializados em lexicografia e na criação de conteúdos de referência, em permanente revisão, e reconhece milhões de palavras da língua com suas flexões, graus e derivados em permanente atualização. Além de podermos utilizar o Houaiss no navegador, no celular, no word (usando complementos) etc.; Além disso, permite ser customizado, sendo possível aumentar ou diminuir as letras, centralizar as palavras, entre outros recursos.

Ao analisar outros dicionários, foi verificado que o Houaiss Corporativo se destaca por ser um dicionário completo por apresentar: Milhões de verbetes; Atualização permanente; Conjugação em todos os tempos verbais; Plurais, femininos, aumentativos e diminutivos; Gênero, número, origem e datação; Sinônimos e antônimos; Homônimos, parônimos, gramática, etc.

Destaco que analisados outros dicionários digitais, verificamos que os disponibilizados gratuitamente, a exemplo do Dicionário informal; Dicionário Caldas Aulete; Dicionário Dicio, entre outros, não dispõem de todas as informações e ferramentas que são disponibilizadas por dicionários digitais por assinatura.

Foi verificado que Dicionário Aurélio disponibiliza Chave de Acesso para Versão Eletrônica, ao adquirir um exemplar impresso, porém a edição é do ano de 2010, não permitindo acesso para mais pessoas bem como a atualização não é constante.

Para renovação da citada plataforma recebemos o link: <https://pagamento.pagbank.com.br/pagamento?t=a60bd92d-ee43-4f76-b8cb-88615a3dc7db>

Estamos a disposição para maiores informações,

Atenciosamente,

Fabiola Souza
Coordenação do Sistema de Bibliotecas
Biblioteca PJ Fernando Steiger Tourinho de Sá
Ministério Público do Estado da Bahia - Sede CAB
3103-0515



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Barbosa da Silva Souza** - Gestora Administrativa IV, em 26/06/2025, às 15:22, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.ba.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1583751** e o código CRC **8A2314A5**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Coordenação Administrativa para viabilizar, salvo se identificar alguma ponderação técnica, hipótese na qual solicito retorno para conhecimento.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Jose Cordeiro Fahel** - Promotor de Justiça, em 26/06/2025, às 16:26, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1583984** e o código CRC **B57F1963**.

19.09.1327.0018638/2025-41

1583984v2




Re: Renovação Assinatura Anual - 3 Acessos - Dicionário Houaiss On-line

De Flávia Borba <flavia@iah.com.br>

Data Ter, 01/07/2025 19:59

Para Ceaf Financeiro <ceaf.financeiro@mpba.mp.br>

 9 anexos (3 MB)

Proposta de assinatura - Ministério Público do Estado da Bahia.pdf; declaracao_que_nao_emprega_menorassinado (2).pdf; DECLARACAO_DE_REGULARIDADEassinado (1).pdf; Comprovante de dados bancários.pdf; Contrato Social com ato arquivado - 21-05-24.pdf; Declaração de exclusividade.pdf; RG Mauro.pdf; RG João.pdf; Sicafe.pdf;

Prezada Grazielle, boa noite!

Primeiramente agradecemos o interesse em renovar a assinatura.
Conforme solicitado, seguem os documentos anexados.

Qualquer problema, por favor nos escreva.

Att,
Flávia Borba

Em seg., 30 de jun. de 2025 às 15:28, Ceaf Financeiro <ceaf.financeiro@mpba.mp.br> escreveu:
Prezados,

O Ministério Público do Estado da Bahia possui interesse em renovar a assinatura do **plano anual do Dicionário Houaiss On-line, que tem vigência até o dia 01/08/25, para até 3 acessos**. Para isso, necessito dos documentos relacionados abaixo, para instruir o processo de Inexigibilidade de Licitação. Ressalto que farei o pagamento, para essa assinatura anual, por meio de empenho.

- 1- Proposta (data, razão social, CNPJ, endereço, telefone, e-mail, data de validade, assinatura);
2. Declarações assinadas pelo contratado (Vide **modelos em anexo**. Sugestão de assinador: GOV.BR):
 - a) Declaração de não emprego de menor de 18 anos, salvo como aprendiz (exigência do inc. XXXIII do art. 7º da CF);
 - b) Declaração de adequação à Resolução Nº 37/2009 – CNMP.
3. Documentos do representante legal que assina os documentos em nome da empresa:
 - a) Documento (s) de identificação pessoal oficial, contendo RG e CPF; e
 - b) Documento que comprove a regular representação (ex.: procuração, termo de posse etc);
4. Estatuto social / Contrato Social;
5. Dados bancários do contratado: Comprovante Bancário em nome da Instituição, que contenha indicação de banco, agência e conta corrente que receberá o futuro pagamento;
6. Carta de Exclusividade;
7. Certidão Negativa de Débitos da Receita Municipal;

8. Certidão Negativa de Débitos da Receita Estadual.

Aguardo retorno.

Atenciosamente,

Graziele Andrade

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

Ministério Público do Estado da Bahia

graziele.andrade@mpba.mp.br

Aviso Legal: As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexos são para uso restrito do remetente, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja destinatário ou pessoa autorizada a receber essa mensagem, saiba que a divulgação, cópia e/ou qualquer forma de divulgação e uso são proibidas. Portanto, se você recebeu essa mensagem por engano, favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme a legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2025

Proposta de assinatura do Dicionário Houaiss.on

A/C do Ministério Público do Estado da Bahia

Empresa: Instituto Antônio Houaiss de Lexicografia e Banco de Dados da Língua Portuguesa S/C Ltda.

CNPJ: 02.085.842/0001-19

Endereço: Largo do Machado, 21 sala 1001- Catete - CEP 22221-020 - RJ

Telefones: (21) 3081-6681

E-mail: contato@iah.com.br

Responsável pela proposta: João Rodrigo ou Flávia

Prazo de validade da proposta: 60 dias

Condições de pagamento: crédito em conta corrente, pix, boleto ou cartão de crédito

Dados bancários da empresa: (Banco Santander - agência 3063 - C/C 13000949-6)

Preço anual unitário: R\$ 240,00

Preço anual para 3 usuários: R\$ 720,00 incluindo todas as despesas incidentes sobre o mesmo.

Prazo de entrega: imediato após o pagamento

A tabela de custos é pública, e pode ser consultada no endereço de internet:

<https://houaiss.online>



.....
Instituto Antônio Houaiss de Lexicografia e Banco de Dados da Língua Portuguesa
CNPJ: 02.085.842/0001-19

Apresentação

Apps

Experimente

Planos

Sua conta

Sobre nós

Escolha seu plano



Usuários

Os sócios, funcionários e colaboradores de seu negócio podem usar quaisquer dos nossos apps. Acesso através de logins individuais ou login coletivo

Escolha este plano se haverá um número moderado de usuários

Número máximo de usuários	R\$/mês
até três	75,00
até seis	108,00
até dez	150,00
até vinte	240,00
até cinquenta <i>(para mais sugerimos outros planos)</i>	500,00

descontos e outras formas de pagamento

Planos mais longos dão descontos. Há planos trimestrais, semestrais e anuais

Número máximo de usuários	R\$/trimestre 5% desc.	R\$/semestre 10% desc.	R\$/ano 20% desc.
até três	213,75	405,00	720,00
até seis	307,80	583,20	1.036,80
até dez	427,50	810,00	1.440,00
até vinte	684,00	1.296,00	2.304,00
até cinquenta	1.425,00	2.700,00	4.800,00



IP Fixo

O acesso pode ser controlado usando IP fixo, logins individuais ou login coletivo. Entre em contato conosco para nos informar seus IPs fixos

Plano adequado quando há IP fixo disponível, e você não quer ou não pode controlar os logins (ex. alunos de escolas ou universidades, grandes grupos de funcionários)

Número máximo de usuários	R\$/mês
até cem	800,00
até quinhentos	2.500,00
até mil	3.500,00
até dois mil e quinhentos	5.000,00
até dez mil <i>(para mais entre em contato conosco)</i>	10.000,00



descontos e outras formas de pagamento

Planos mais longos dão descontos. Há planos trimestrais, semestrais e anuais

Número máximo de usuários	R\$/trimestre 5% desc.	R\$/semestre 10% desc.	R\$/ano 20% desc.
até cem	2.280,00	4.320,00	7.680,00
até quinhentos	7.125,00	13.500,00	24.000,00
até mil	9.975,00	18.900,00	33.600,00
até dois mil e quinhentos	14.250,00	27.000,00	48.000,00
até dez mil	28.500,00	54.000,00	96.000,00



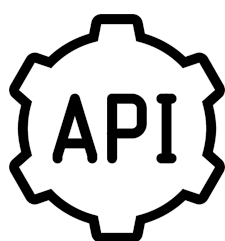
Provedor

O acesso é controlado usando os logins de seu provedor de acesso (seu próprio portal, Google, Microsoft, etc.). Entre em contato conosco para nos informar os dados necessários

Plano adequado se você tem um provedor de autenticação disponível, e você não quer ou não pode controlar os logins (ex. alunos de escolas ou universidades, grandes grupos de funcionários)

Número máximo de usuários	R\$/mês
até cem	800,00
até quinhentos	2.500,00
até dois mil e quinhentos	5.000,00
até dez mil <i>(para mais entre em contato conosco)</i>	10.000,00

descontos e outras formas de pagamento



API

Com nossa API você pode integrar o **dicionário Houaiss** ao seu site ou aos seus aplicativos

Escolha este plano para integrar seus sistemas ao Dicionário Houaiss. Há farta documentação para que possa tirar o melhor proveito desta integração

Quantidade de consultas/mês	R\$/mês
até mil	500,00
até dez mil	1.500,00
até cem mil	4.000,00
até um milhão	9.000,00

descontos e outras formas de pagamento

Planos mais longos dão descontos. Há planos trimestrais, semestrais e anuais

Quantidade de consultas/mês	R\$/trimestre 5% desc.	R\$/semestre 10% desc.	R\$/ano 20% desc.



até mil	1.425,00	2.700,00	4.800,00
até dez mil	4.275,00	8.100,00	14.400,00
até cem mil	11.400,00	21.600,00	38.400,00
até um milhão	25.650,00	48.600,00	86.400,00





MANIFESTAÇÃO

TABELA DE PREÇOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços semelhantes para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QDT.	PREÇO 1 – PROPOSTA DO FORNECEDOR A SER CONTRATADO			PREÇOS DE CONTRATAÇÕES SEMELHANTES DE MESMA NATUREZA			
			RAZÃO SOCIAL OU NOME	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	PREÇO 2		PREÇO 3	
						CONTRATANTE	VALOR TOTAL R\$	CONTRATANTE	VALOR TOTAL R\$
1	Renovação da assinatura anual do Dicionário On-line Houaiss Corporativo, de Língua Portuguesa, para até 3 acessos simultâneos, destinado ao Centro de Estudos do MPBA.	01	Instituto Antônio Houaiss de Lexicografia e Banco de Dados da Língua Portuguesa S/C Ltda	02.085.842/0001-19	720,00				

1 - OBSERVAÇÕES:

- Trata-se de processo de contratação direta por meio de Inexigibilidade (art.74 da Lei Federal de nº14.133/21), ante a inviabilidade de competição
- Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) comprobatórios dos preços pagos em contratações semelhantes com o pretenso contratado.

2 – JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O MÍNIMO DE 03 (TRÊS) CONTRATAÇÕES SEMELHANTES PARA CADA ITEM:

Trata-se assinatura anual de plataforma ofertada para o público geral por meio da internet. Em anexo, arquivo em PDF do valor anunciado no Portal <https://houaiss.online/houaission/assinar.php>. Documento SEI 1587288.

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Matrícula: 355.625	Nome do Servidor: Graziele Maria Grave Teixeira de Andrade	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:
Unidade Administrativa: CEAF – Unidade de Finanças		



Documento assinado eletronicamente por **Graziele Maria Grave Teixeira de Andrade** - Analista Técnico, em 04/07/2025, às 14:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1587333** e o código CRC **1F5E4E7B**.

Declaração de Exclusividade

Declaramos que o Instituto Antônio Houaiss de Lexicografia e Banco de Dados da Língua Portuguesa S/C Ltda é o único detentor da marca Dicionário Houaiss e o único autorizado a vender o produto Houaiss.on, disponível no site: <https://houaiss.online>

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2025


.....
Instituto Antônio Houaiss de Lexicografia e Banco de Dados da Língua Portuguesa
CNPJ: 02.085.842/0001-19

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.085.842/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/04/1997	
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO ANTONIO HOUAISS DE LEXICOGRAFIA E BANCO DE DADOS DA LINGUA PORTUGUESA S/C LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.11-5-00 - Edição de livros 59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada			
LOGRADOURO LRG DO MACHADO	NÚMERO 21	COMPLEMENTO SALAS 1001 A 1004	
CEP 22.221-020	BAIRRO/DISTRITO CATETE	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO jbcontab@jbcont.com.br		TELEFONE (21) 2283-2539	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/06/2025** às **15:18:41** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

02.085.842/0001-19

NOME EMPRESARIAL:

INSTITUTO ANTONIO HOUAISS DE LEXICOGRAFIA E BANCO DE DADOS DA LINGUA PORTUGUESA S/C LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

MAURO DE SALLES VILLAR

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

FRANCISCO MANOEL DE MELLO FRANCO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

JOAO RODRIGO DE MELLO FRANCO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

RODRIGO OTAVIO COELHO VILLAR

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **30/06/2025** às **15:18** (data e hora de Brasília).

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Rua México, n° 148, 3° andar, Centro, Rio de Janeiro
Website: www.centralrcpj.com.br E-mail: certidaonline@rcpj-ri.com.br

C E R T I D ã O

O Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro, conforme o art. 19, § 1º, da lei 6015/73 e do art.217 da Lei Civil, CERTIFICA que esta é a cópia fiel da 7ª e última alteração contratual datada de 09/08/2013 e arquivada neste Ofício em 03/09/2013 na matrícula nº 157.406, num total de 06 páginas, que seguem de forma indissociável desta certidão. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, Oficial subscrevo e assino. Rio de Janeiro 21 de maio de 2024.



Poder Judiciário – TJERJ Corregedoria Geral de Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico.

3202405210520183

Pedido Digital: 84171

CNS/Matrícula: 093245/157.406

EERE 36413 CFU

Rio de Janeiro, 21/05/2024

Emol.: 177,43 Trib.: 73,36

Consulte a validade do selo em: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Rodolfo Pinheiro de Moraes

Mat. 90-00.00.00.00.02

INSTITUTO ANTÔNIO HOUAISS DE LEXICOGRÁFIA E BANCO DE DADOS DA LÍNGUA
PORTUGUESA

CNPJ : 02.085.842/0001-19

RCPJ: 157.406

Mauro de Salles Villar, brasileiro, [REDACTED]

Francisco Manoel de Mello Franco, [REDACTED]

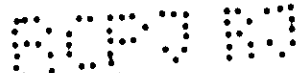
João Rodrigo de Mello Franco, [REDACTED]

Rodrigo Otavio Coelho Villar, [REDACTED]

Únicos sócios componentes da sociedade simples limitada, com seu contrato social arquivado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob. O número 157.406 em 08/04/1997 e inscrita no CNPJ sob núm. 02.085.842/0001-19, resolvem:

1 – Alterar o endereço para Largo do Machado, 21 - sala 1001 – sala 1002 – sala 1003 e sala 1004 - Catete – Cep 22221-020 – Rio de Janeiro – RJ;

2 – Com as alterações resolvem consolidar o CONTRATO SOCIAL, o qual passa a vigorar com a seguinte redação :



CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO - A sociedade terá a denominação de INSTITUTO ANTÔNIO HOUAISS DE LEXICOGRAFIA E BANCO DE DADOS DA LÍNGUA PORTUGUESA LTDA, e será regida por seu Contrato Social, aplicando-se os mesmos dispositivos, da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, relativos as Sociedade Limitadas e se fizer necessário será aplicado de forma supletiva a Lei das Sociedades por Ações, como dispõe o Parágrafo Único do art. 1.053 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE - A sede da sociedade será na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, no Largo do Machado, 21 - sala 1001- sala 1002- sala 1003 e sala 1004 - Catete - Cep 22221-020 - RJ, podendo, entretanto, abrir filiais em todo Território Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO - A sociedade tem por objeto o desenvolvimento do banco de dados sobre a língua portuguesa e a sua cultura, promoção de pesquisas, estudos, seminários, cursos e geração de publicações e afins, não apenas ligados ao progresso da lexicologia e da lexicografia vernáculas, mas também relacionados aos campos da filologia, linguística, da bibliografia, da arquivística, da semiótica e da cultura em geral, popular e erudita, nisso compreendidas as linguagens da música, das artes plásticas e Yttitiais, do cinema, do teatro, da ciência e de disciplinas afins. O âmbito desse esforço será, tanto quanto o possível, o lusofônico, e a sociedade utilizará, como suporte técnico para consecução de suas finalidades, qualquer meio mecânico, e eletrônico e informático disponível em tecnologias atuais ou que venham a ser desenvolvidas e adotadas no futuro, gerando a publicação, impressão, gravação, e responsabilizando-se, co-responsabilizando-se ou arrendando a terceiros o serviço da distribuição e comercialização, dos trabalhos técnicos, científicos e artísticos produzidos, seja em livros, impressos de todo tipo, como disquetes, CDs, seja em materiais didáticos, filmes, internet e em qualquer outro tipo de mídia, meio ou veículo tecnológico, desenvolvimento de serviços de ensino especializado em suas áreas de atividade, assim como distribuição de prêmios de incentivo à pesquisa, às artes, à ciência e à cultura em geral, e realização e participação em congressos e feiras culturais.

Parágrafo Único - A sociedade poderá realizar convênios e contratos com outras entidades nacionais ou estrangeiras para a consecução de suas finalidades.

CLÁUSULA QUARTA - DURAÇÃO - A sociedade terá prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150 (cento e cinquenta) quotas no valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR RS
MAURO DE SALLES VILLAR	74	74.000,00
FRANCISCO M. DE MELLO FRANCO	74	74.000,00
JOÃO RODRIGO DE MELLO FRANCO	01	1.000,00
RODRIGO OTÁVIO COELHO VILLAR	01	1.000,00
TOTAL	150	150.000,00

E E R E

CLAUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS - A responsabilidade dos sócios segundo art. 1.052 do Código Civil Brasileiro é limitada ao montante do capital social por ele subscrito, respondendo os sócios solidariamente perante terceiros pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO - A sociedade será administrada pelos sócios, que exercerão o cargo com a designação de Diretores Administradores

Parágrafo Primeiro - Vagando-se o cargo de Diretor Administrador, o substituto será designado dentro de 30 (trinta) dias por sócio ou sócios que representem maioria absoluta do capital social.

Parágrafo Segundo - Os poderes de administração da sociedade competem aos Diretores Administradores, que a representarão em Juízo ou fora dele. A sociedade será sempre representada por dois Diretores Administradores, agindo conjuntamente, nos seguintes atos ou instrumentos:

- a) assinaturas de contratos, notas promissórias, letras de câmbio e quaisquer outros atos que importem em obrigações para a sociedade;
- b) alienação ou constituição de ônus sobre bens e direitos da sociedade;
- c) transferência ou extinção de qualquer bem ou direito de que a sociedade seja titular;
- d) designação de mandatários ad negotia, que serão constituídos com prazo ou termo pré-fixado, na qual deverão ser especificados os poderes outorgados, inclusive para a prática dos atos enumerados nas alíneas anteriores.

Parágrafo Terceiro - Os diretores administradores autorizados a representar a Sociedade em conjunto são:

- 1) Mauro de Salles Villar e Francisco Manoel de Mello Franco
ou
- 2) Mauro de Salles Villar e João Rodrigo de Mello Franco
ou
- 3) Francisco Manoel de Mello Franco e Rodrigo Otávio Coelho Villar

Parágrafo Quarto - A sociedade poderá ser representada por um Diretor Administrador e um procurador com poderes especiais para abertura, movimentação e encerramento de contas de depósito bancário e por um único Diretor Administrador ou por um único procurador quando se tratar de depósito.

Parágrafo Sétimo - A sociedade poderá ser representada por um Diretor Administrador ou um procurador com poderes especiais perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas e concessionárias e permissionárias de serviços públicos, (a) em quaisquer atos que não importem na criação de obrigações para a sociedade, (b) no cumprimento de obrigações fiscais ou (c) para a preservação de seus direitos em processos administrativos e fiscais.

RFP 03
03 04 10

CLÁUSULA OITAVA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS - As quotas do capital social são indivisíveis e livremente negociáveis entre os sócios, mas a sua transferência a terceiros dependerá de autorização de todos os demais sócios.

CLÁUSULA NONA - ALTERAÇÕES CONTRATUAIS E DELIBERAÇÕES - Os instrumentos de alteração do contrato social da sociedade serão considerados perfeitos e acabados, inclusive para efeito de seu registro no Cartório de Registro Civil da Pessoas Jurídicas, quando assinados por sócio ou sócios que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, observado o disposto no art. 1.076 do Código Civil Brasileiro, mediante convocação por carta protocolada, telex ou telegrama, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO - O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o Balanço Geral e as Demonstrações Financeiras, com a observância das prescrições legais

Parágrafo Primeiro - A sociedade poderá levantar balanços intercalares, inclusive para distribuir aos sócios os seus resultados

Parágrafo Segundo - Salvo consenso de sócio ou sócios que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, os resultados sociais apurados no balanço anual e nos balanços intercalares serão distribuídos entre os sócios na proporção de sua participação no capital social

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO - A sociedade poderá entrar em liquidação por decisão de sócio ou sócios que represente 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

Parágrafo Primeiro - Sem prejuízo do disposto no caput desta cláusula, não importará em dissolução da sociedade a ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses:

I - interdição de qualquer dos sócios

II - insolvência, concurso de credores ou falência de qualquer dos sócios

III - morte de qualquer dos sócios

Parágrafo Segundo - Verificada qualquer das hipóteses previstas nos n.ºs I e II do parágrafo anterior, a sociedade pagará ao sócio interdito, insolvente ou falido o valor patrimonial líquido contábil de suas quotas, apurado com base em balanço geral especial e extraordinário levantado para esse fim na data do evento, que será liquidado em 36 (trinta e seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, sem curso de juros, mas sujeitas à atualização monetária, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a data do levantamento do balanço acima referido, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes

Parágrafo Terceiro - Na hipótese prevista no n.º III do parágrafo primeiro, o sócio falecido será sucedido pelos seus herdeiros

Parágrafo Quarto - Qualquer herdeiro poderá pôr à venda a quota que lhe couber de herança, contanto que o faça primeiramente aos pares de sua descendência. Caso não haja interesse de nenhum destes na compra, deverá oferecê-la ao outro sócio, ou seus descendentes herdeiros. Apenas se não houver interessado na compra dentro das duas linhas de descendência, a quota poderá ser posta à venda a terceiros

PPDA

CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA - PRESTAÇÃO DE GARANTIA - Os Diretores Administradores não poderão, como representantes da sociedade, avalizar ou afiançar obrigações de terceiros e tais atos não serão válidos perante a sociedade sem prévio consentimento, por escrito, de sócio ou sócios que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social

CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA - FORO DE ELEIÇÃO - Fica eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer questão resultante do contrato de sociedade.

E por estarem justos e pactuados assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2013.

6º
Mauro de Sallés Villar

6º
Francisco Manoel de Mello Franco

6º
Rodrigo Otávio Coelho Villar

6º
João Rodrigo de Mello Franco

Testemunhas:

Jadir Vieira Adriano



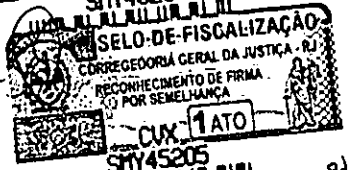
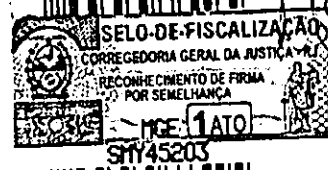
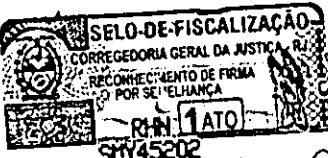
Elizabeth Goes Batista



09 0909
01 00 00

Serv. Notarial RJ
Evandro Sebastião da Silva
CTPS 8653022 Série 030-RJ
Escrivente

Serv. Notarial RJ
Evandro Sebastião da Silva
CTPS 8653022 Série 030-RJ
Escrivente



CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE NOTAS, Rua Artur Bernardes 14-B - Catete
Tel: 2509-0334. Tabelião: Carlos Alexandre Brito Sousa. Reconheço
por semelhança as firmas de: RODRIGO OTAVIO COELHO VILLAR,
FRANCISCO MANOEL DE MELLO FRANCO, JOAO RODRIGO DE MELLO FRANCO e
MAURO DE SALLES VILLAR
Cod: 0143AE66DC2E (LEOZIN)
Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2013. Conf. por:
da verdade.

Serventia : 15.88
36% TJ+FUNDOS : 5.56
Total : 21.44

Evandro Sebastião da Silva - Escrevente

60
Serv. Notarial RJ
Evandro Sebastião da Silva
CTPS 8653022 Série 030-RJ
Escrivente

60
Serv. Notarial RJ
Evandro Sebastião da Silva
CTPS 8653022 Série 030-RJ
Escrivente

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, nº 148 - 3º andar

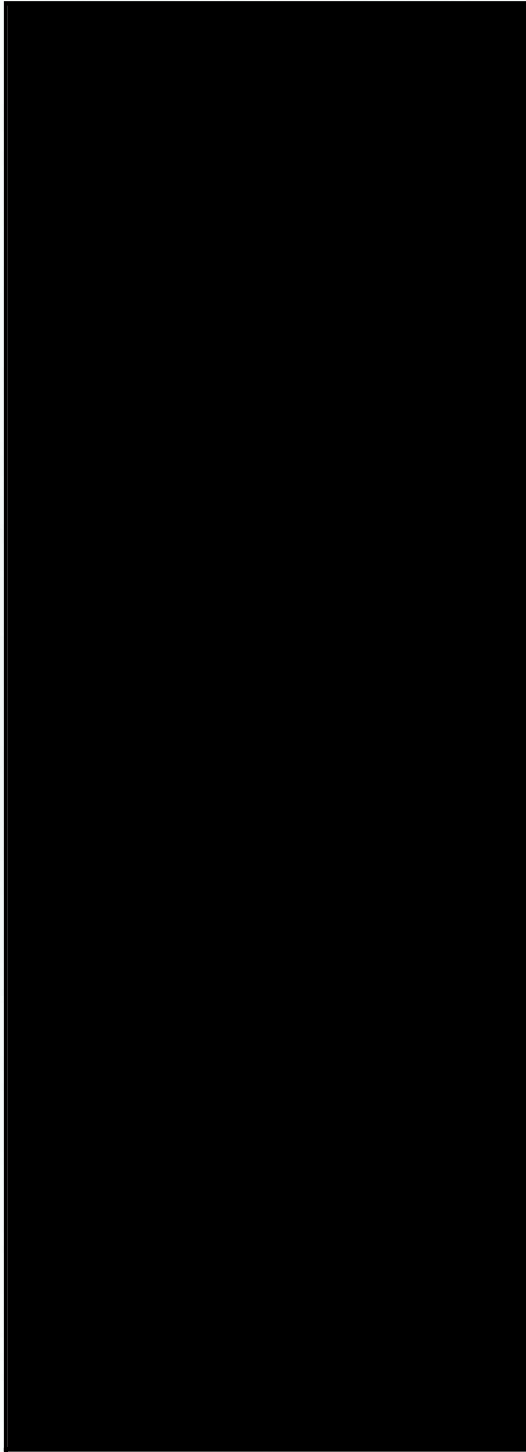
(R).1 ato
RUD42034 UTH

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO.

Matr. 157406
201308201045341 03/09/2013

O Oficial





**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE,
SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ**

A Empresa Instituto Antônio Houaiss, inscrita no CNPJ 02.085.842/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. Mauro de Salles Villar, [REDACTED] **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo o maior de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MAURO DE SALLES VILLAR
Data: 01/07/2025 19:27:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mauro de Salles Villar / Diretor

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009

A Empresa Instituto Antônio Houaiss, inscrita no CNPJ 02.085.842/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. Mauro de Salles Villar, [REDACTED] **DECLARA**, nos termos da Resolução nº 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da contratação.

Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MAURO DE SALLES VILLAR
Data: 01/07/2025 19:36:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mauro de Salles Villar/ Diretor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **02.085.842/0001-19**

Razão Social: **INSTITUTO ANTONIO HOUAISS DE LEXICOGRAFIA E BANCO DE DADOS DA LINGUA PORTUGUESA S**

Atividade Econômica Principal:

5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA

Endereço:

LARGO DO MACHADO, 21 - SALAS 1001 A 1004 - CATETE - 22.221-020 - Rio de Janeiro / Rio de Janeiro

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INSTITUTO ANTONIO HOUAISS DE LEXICOGRAFIA E BANCO DE DADOS DA LINGUA
PORTUGUESA S/C LTDA**
CNPJ: 02.085.842/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:05:41 do dia 04/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2025.

Código de controle da certidão: **6CC9.F353.7026.CAAC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO ANTONIO HOUAISS DE LEXICOGRAFIA E BANCO DE DADOS DA LINGUA PORTUGUESA S/C LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.085.842/0001-19
Certidão nº: 36781973/2025
Expedição: 30/06/2025, às 15:23:03
Validade: 27/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO ANTONIO HOUAISS DE LEXICOGRAFIA E BANCO DE DADOS DA LINGUA PORTUGUESA S/C LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.085.842/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.085.842/0001-19
Razão Social: INST ANTONIO H LEXIC BC DADOS L POR LTDA
Endereço: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA 126 SALA 702 / BOTAFOGO / RIO DE JANEIRO / RJ / 22270-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/06/2025 a 25/07/2025

Certificação Número: 2025062608240617683702

Informação obtida em 30/06/2025 15:22:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.085.842/0001-19 DUNS®: 90*****75
Razão Social: INSTITUTO ANTONIO HOUAISS DE LEXICOGRAFIA E BANCO DE DADOS DA LINGUA PORTUGUESA S
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 22/10/2025
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/10/2025	Automática
FGTS	Validade:	06/07/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/12/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/07/2025
Receita Municipal	Validade:	23/09/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 25/06/2025 13:56

CPF: 022.XXX.XXX-15 Nome: MAURO DE SALLES VILLAR

Ass: _____

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)

0800 726 2125 (Demais Localidades)

0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777

0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322

0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



CONTRATAÇÃO - DECLARAÇÃO EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

DECLARO, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro vigente e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA**
1	40101.0007	4309	9900	1.500.0.100.000000.00.00.00	33.90.39

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA *	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ***
1	33.90.39	R\$ 48.439,92	R\$ 720,00	1,49%

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

(x) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

() O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R\$)
	R\$
	R\$

4) ORIGEM DO RECURSO:

(x) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.

() Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

() Recursos Oriundos de Convênio Federal.

* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Matrícula: 355.625	Nome Completo: Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade	Cargo/Função: Analista Técnico
------------------------------	--	--

Unidade Administrativa:

CEAF - Unidade de Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Graziele Maria Grave Teixeira de Andrade** - Analista Técnico, em 04/07/2025, às 14:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1587565** e o código CRC **D34FAA91**.

19.09.45340.0010393/2025-76

1487871v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Anexo - Plan 60 (1587530) SEI 19.09.45340.0018934/2025-14 / pg. 61

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0007 - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - MP
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa de Governo:	503 - Ações de Apoio Administrativo do Ministério Público
PAOE:	4309 - Manutenção do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Ceaf
Região:	9900 - Estado
Objetivo do PAOE:	Atender despesas com a manutenção do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Ceaf do Ministério Público
Produto:	
Quantidade Prevista:	
Quantidade Atual:	

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.14.000	1.500.0.100.0000000.00.00.00	Normal	67.000,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00	2.987,00	0,00	0,00	38.916,00	38.916,00	33.664,00	33.664,00	25.097,00
3.3.90.30.000	1.500.0.100.0000000.00.00.00	Normal	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.552,40	14.552,40	0,00	0,00	8.447,60
3.3.90.39.000	1.500.0.100.0000000.00.00.00	Normal	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	747,69	0,00	0,00	150.812,39	150.812,39	80.372,43	80.372,43	48.439,92
3.3.90.40.000	1.500.0.100.0000000.00.00.00	Normal	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	2.987,00	0,00	0,00	0,00	12.986,83	12.986,83	5.573,71	5.573,71	0,17
3.3.90.92.000	1.500.0.100.0000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	747,69	0,00	0,00	0,00	747,69	747,69	747,69	747,69	0,00
4.4.90.52.000	1.500.0.100.0000000.00.00.00	Normal	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Região	Total do Tesouro		350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	3.734,69	3.734,69	0,00	0,00	218.015,31	218.015,31	120.357,83	120.357,83	131.984,69
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	3.734,69	3.734,69	0,00	0,00	218.015,31	218.015,31	120.357,83	120.357,83	131.984,69
PAOE	Total do Tesouro		350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	3.734,69	3.734,69	0,00	0,00	218.015,31	218.015,31	120.357,83	120.357,83	131.984,69
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	3.734,69	3.734,69	0,00	0,00	218.015,31	218.015,31	120.357,83	120.357,83	131.984,69



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
Programa	Total do Tesouro		350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	3.734,69	3.734,69	0,00	0,00	218.015,31	218.015,31	120.357,83	120.357,83	131.984,69
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Programa		350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	3.734,69	3.734,69	0,00	0,00	218.015,31	218.015,31	120.357,83	120.357,83	131.984,69
UO	Total do Tesouro		1.465.000,00	0,00	0,00	1.465.000,00	56.041,69	131.041,69	0,00	0,00	793.178,44	793.178,44	340.693,03	340.693,03	596.821,56
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal UO		1.465.000,00	0,00	0,00	1.465.000,00	56.041,69	131.041,69	0,00	0,00	793.178,44	793.178,44	340.693,03	340.693,03	596.821,56
Órgão	Total do Tesouro		1.465.000,00	0,00	0,00	1.465.000,00	56.041,69	131.041,69	0,00	0,00	793.178,44	793.178,44	340.693,03	340.693,03	596.821,56
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Órgão		1.465.000,00	0,00	0,00	1.465.000,00	56.041,69	131.041,69	0,00	0,00	793.178,44	793.178,44	340.693,03	340.693,03	596.821,56
Geral	Total do Tesouro		1.465.000,00	0,00	0,00	1.465.000,00	56.041,69	131.041,69	0,00	0,00	793.178,44	793.178,44	340.693,03	340.693,03	596.821,56
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral		1.465.000,00	0,00	0,00	1.465.000,00	56.041,69	131.041,69	0,00	0,00	793.178,44	793.178,44	340.693,03	340.693,03	596.821,56

MANIFESTAÇÃO - GESTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

AUTORIZO a realização da despesa, mediante contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, do Instituto Antônio Houaiss de Lexicografia e Banco de Dados da Língua Portuguesa Ltda, para a renovação da assinatura anual do Dicionário On-line Houiss Corporativo, de Língua Portuguesa, para até 3 acessos simultâneos, de custo total de 720,00 (setecentos e vinte reais).

DECLARO, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

INDICO os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Liliane Formigli Noblat	352.906
FISCAL TÉCNICO / ADMINISTRATIVO	Fabiola Barbosa da Silva Souza	351.559
SUPLENTE ADMINISTRATIVO E TÉCNICO	Danilo de Aguiar Teixeira	355.050

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome completo: Márcio José Cordeiro Fahel	Matrícula: 351.310
Unidade Administrativa: Coordenação do CEAF	Cargo/Função: Promotor de Justiça / Coordenador do CEAF
INSERIR ASSINATURA DIGITAL (GESTOR ORÇAMENTÁRIO):	



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Jose Cordeiro Fahel** - Promotor de Justiça, em 04/07/2025, às 14:20, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1587576** e o código CRC **EA54EE77**.

19.09.45340.0018934/2025-14

1587576v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br



MANIFESTAÇÃO

Ciente e de acordo com a indicação do Ordenador de Despesas (Doc. SEI 1587576), replicada no quadro abaixo. Trata-se da contratação do Instituto Antônio Houaiss de Lexicografia e Banco de Dados da Língua Portuguesa Ltda, para a renovação da assinatura anual do plano do Dicionário On-line Houaiss Corporativo, de Língua Portuguesa, para até 3 acessos simultâneos, de custo total de 720,00 (setecentos e vinte reais).

Declaro que tenho conhecimento que a gestão e a fiscalização serão baseadas nas tratativas e no termo de referência que compõem o processo de contratação SEI 19.09.45340.0018934/2025-14.

Quadro - Indicação do Ordenador de Despesas

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Liliane Formigli Noblat	352.906
FISCAL ADMINISTRATIVO / TÉCNICO	Fabiola Barbosa da Silva Souza	351.559
SUPLENTE	Danilo de Aguiar Teixeira	355.050

Atenciosamente,

Gestor do Contrato e Fiscais



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Barbosa da Silva Souza** - Gestora Administrativa IV, em 04/07/2025, às 14:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Aguiar Teixeira** - Analista Técnico, em 04/07/2025, às 14:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Formigli Noblat** - Gestora Administrativa V, em 07/07/2025, às 10:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1587598** e o código CRC **0B81015E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À DCCL:

Encaminhamento processo de contratação para análise de conformidade.

Atenciosamente,

Unidade de Finanças do CEAF



Documento assinado eletronicamente por **Graziele Maria Grave Teixeira de Andrade** - Analista Técnico, em 07/07/2025, às 10:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1587613** e o código CRC **8859F49D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretensa contratada, **INSTITUTO ANTÔNIO HOUAISS DE LEXICOGRAFIA E BANCO DE DADOS DA LÍNGUA PORTUGUES S/C LTDA**, CNPJ nº **02.085.842/0001-19**, **encontram-se válidas**, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de seu (s) sócio (s) majoritário, conforme documento anexo (doc 1598627).

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Público Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Paula Souza de Paula Marques

Assistente de Gestão III

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Mat. 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 08/07/2025, às 15:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1598609** e o código CRC **3FF5BB3D**.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/07/2025 15:41:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INSTITUTO ANTONIO HOUAISS DE LEXICOGRAFIA E BANCO DE DADOS DA LINGUA PORTUGUESA S/C LTDA**
CNPJ: **02.085.842/0001-19**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 02085842000119

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MAURO DE SALLES VILLAR**

CPF/CNPJ: XXXXXXXXXX

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:46:33 do dia 08/07/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: X7BV080725154633

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANCISCO MANOEL DE MELLO FRANCO**

CPF/CNPJ: XXXXXXXXXX

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:47:15 do dia 08/07/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: OZCT080725154715

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/07/2025 às 15:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 686D.67E6.6939.F486 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/07/2025 às 15:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 686D.6811.512E.8529 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 07/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 08/07/2025 15:49:08

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

Comprasnet.Ba

Relação de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)



Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba

Relação de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)



Governo do Estado da Bahia

DESPACHO

Trata-se de procedimento de **inexigibilidade de licitação**, instruído com fundamento no regime jurídico da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, art. 74, I, encaminhado pelo(a) **CEAF**, registrado nesta Unidade sob o N° **036/2025** visando à **contratação de assinatura anual do Dicionário on-line Houaiss Corporativo, de língua portuguesa, para até 03 (três) acessos simultâneos, destinado ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional**, conforme Documento de Formalização da Demanda (doc 1587542).

Cuida-se de demanda cuja análise da Assessoria Jurídica encontra-se dispensada, uma vez que se subsume à hipótese prevista no art. art. 17, II do Ato Normativo nº 048/2024 de 06 de dezembro de 2024.

Informamos que, após análise da instrução do processo em epígrafe, a documentação acostada nos autos está em conformidade com a base de conhecimento, resguardando-se a responsabilidade pelas informações prestadas por cada uma das unidades envolvidas, nos termos a seguir pontuados:

1. Documento de Formalização da Demanda - anexado aos autos;
2. Termo de Referência - anexado aos autos;
3. Demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários - anexado aos autos como documentos "Declaração - Executor Orçamentário" e "Manifestação - Gestor Orçamentário";
4. Manifestação dos servidores indicados para a gestão e fiscalização contratual - anexada aos autos;
5. Tabela de Preços Similares - anexada aos autos;
6. Documentos de habilitação da pretensa contratada:
 - 6.1 Cartão CNPJ;
 - 6.2 Contrato Social e alterações;
 - 6.3 Certidões de regularidade;
7. Documentos que comprovem a contratação de serviço prestado por fornecedor exclusivo - anexados aos autos;
8. Consulta da situação da contratada no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública - anexada aos autos.
9. Autorização da autoridade competente - constante na Manifestação do Gestor Orçamentário.
10. Declaração de que a empresa a ser contratada cumpre o art. 7º, XXXIII da CF/1988, bem como declaração exigida pela Resolução CNMP nº 37/2009 - anexadas aos autos.
11. Previsão da despesa no Plano de Contratações Anual - constante no Documento de Formalização da Demanda ou no documento 1587542;

Ante o exposto, manifestamo-nos pela regularidade formal na contratação da empresa **INSTITUTO ANTÔNIO HOUAISS DE LEXICOGRAFIA E BANCO DE DADOS DA LÍNGUA PORTUGUES S/C LTDA**, CNPJ nº **02.085.842/0001-19**, pelo preço proposto de **R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)**, conforme proposta 1592797.

Registra-se que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 40.101/0007 – CEAF**, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc 1587565).

Salientamos, ainda, que **não haverá celebração de contrato**. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese o quanto disposto no artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme entendimento da Assessoria Jurídica da Superintendência de Gestão administrativa deste Ministério Público, exarado no parecer nº151/2024, não há que se impor a obrigatoriedade de formalização por instrumento de contrato, ressalvando-se que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Caso a decisão do Superintendente seja pela autorização da referida contratação, **solicitamos informar um número de portaria** para designação de gestor e fiscalização da contratação, tendo em vista os servidores indicados na Manifestação do Ordenador de Despesas.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registramos, especialmente, a necessidade de elaboração de **manifestação decisiva/autorização** a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesma no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Paula Souza de Paula Marques
Assistente de Gestão III
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 08/07/2025, às 15:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1598069** e o código CRC **A4C137F6**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal de nº 14.133/21, autorizo a Inexigibilidade de Licitação, catalogada nessa unidade sob o Nº **036/2025**, em favor da empresa **INSTITUTO ANTÔNIO HOUAISS DE LEXICOGRAFIA E BANCO DE DADOS DA LÍNGUA PORTUGUES S/C LTDA**, CNPJ nº **02.085.842/0001-19**, pelo preço proposto de **R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)**, conforme proposta 1592797, visando à contratação de assinatura anual do Dicionário on-line Houaiss Corporativo, de língua portuguesa, para até 03 (três) acessos simultâneos, destinado ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, conforme Documento de Formalização da Demanda (doc 1587542).

Na oportunidade, informo a **Portaria nº 360/2025**, relativa à designação de gestor e fiscalização da contratação.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUIS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 09/07/2025, às 20:25, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1599161** e o código CRC **8860B45E**.



Contratações e Outros Ajustes *Inexigibilidade de Licitação Nº 036/2025* foi criado.

Inexigibilidade de Licitação Nº 036/2025

Enviado por paula.paula em qui, 10/07/2025 – 10:29

Processo nº:

19.09.45340.0018934/2025-14

Tipo:

Inexigibilidade de Licitação

Data:

quinta-feira, Julho 10, 2025 – 10:30

Objeto:

Assinatura anual do Dicionário on-line Houaiss Corporativo, de língua portuguesa, para até 03 (três) acessos simultâneos, destinado ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional.

Fundamentação legal:

Art. 74, I da Lei Federal Nº 14.133/2021

Informações gerais:

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0007 – CEAF

Link da Publicação no PNCP – Ato que autoriza a contratação: <https://pncp.gov.br/app/editais/04142491000166/2025/181>





Ato que autoriza a Contratação Direta nº 132/2025

Última atualização 10/07/2025

Local: Salvador/BA **Órgão:** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Unidade compradora: 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, I

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 10/07/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 04142491000166-1-000181/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Assinatura anual do Dicionário on-line Houaiss Corporativo, de língua portuguesa para até 03 (três) acessos simultâneos, destinado ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

Informação complementar:

Inexigibilidade de Licitação Nº 036/2025 - Unidade Gestora: 40.101/0007 - CEAF

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 720,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 720,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line	3	R\$ 240,00

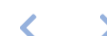
Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 360/2025

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.45340.0018934/2025-14, **RESOLVE**

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 036/2025, relativo à assinatura anual do Dicionário on-line Houaiss Corporativo, de língua portuguesa, para até 03 (três) acessos simultâneos, destinado ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional.

GESTOR DO CONTRATO: Liliane Formigli Noblat, matrícula 352.906.

FISCAL ADMINISTRATIVO e TÉCNICO: Fabíola Barbosa da Silva Souza, matrícula 351.559.

SUPLENTE: Danilo de Aguiar Teixeira, matrícula 355.050.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 10/07/2025, às 11:25, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1601471** e o código CRC **EE0C5893**.



DESPACHO

Encaminhamos o expediente ao Ceaf - **Unidade de Execução Orçamentária**, acompanhado da publicação da autorização da **Inexigibilidade de Licitação N° 036/2025** no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](http://Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br))) e no Portal do MPBA (<https://www.mpba.mp.br/contratacoes/3049>).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Por fim, em atenção ao quanto disposto no art.18, § 1º do Ato Normativo 036 de 09 de agosto de 2024, solicitamos que o servidor responsável pela execução orçamentária, **quando da instrução do processo de pagamento, anexe o empenho com posterior remessa, concomitante, ao fiscal administrativo da contratação**, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12; e a esta **Coordenação, no prazo de 08 (oito) dias úteis**, para divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas, para fins do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 18, § 1º: O processo de pagamento deverá ser iniciado pelo servidor responsável pela execução orçamentária da unidade gestora mediante encarte do empenho emitido, com posterior remessa ao fiscal administrativo da contratação, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12. (grifo nosso)

Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

...

II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta. (grifo nosso)

Não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o presente expediente na unidade.

Paula Souza de Paula Marques

Coordenadora- Administrativa

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 10/07/2025, às 12:02, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1601773** e o código CRC **9A16DE25**.